

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07-7-2016.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Delegado Cleiton, Dinho do Grêmio, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, Jussara Cony, Kevin Krieger, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Waldir Canal. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Eng^o Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Rodrigo Maroni (Processo Eletrônico nº 03034/16), deferido pelo Presidente, solicitando autorização para representar externamente este Legislativo, do dia sete ao dia dez de julho do corrente, na 68ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na Universidade Federal do Sul da Bahia, em Porto Seguro – BA. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Jussara Cony. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Guilherme Socias Villela, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/16 e os Projetos de Resolução nºs 002, 024 e 025 /16; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 048, 121 e 115/16, este discutido por Rodrigo Maroni e Bernardino Vendruscolo, o Projeto de Lei do Executivo nº 016/16, este discutido por Sofia Cavedon e Reginaldo Pujol, e o Projeto de Resolução nº 020/16. Também, Adeli Sell pronunciou-se durante o período de Pauta. Na ocasião, por solicitação de Guilherme Socias Villela, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Lídia Palmeiro Sequeira. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Rodrigo Maroni, Fernanda Melchionna, Jussara Cony, Eng^o Comassetto, Cláudio Janta e Delegado Cleiton. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Dinho do Grêmio, Fernanda Melchionna e Kevin Krieger, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/13 (Processo nº 0459/13). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/13 (Processo nº 0459/13), discutido por Fernanda Melchionna, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Idenir Cecchim, Sofia Cavedon e Paulinho Motorista e encaminhado à votação por Eng^o Comassetto, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/13, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Kevin Krieger, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Dinho do Grêmio,

Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/13, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Dinho do Grêmio, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga e Waldir Canal e votado Não Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Dinho do Grêmio, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Tarciso Flecha Negra. Em prosseguimento, foram apregoadas as seguintes Emendas e Subemendas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14 (Processo nº 1718/14): Emenda nº 10, assinada por Kevin Krieger; Emenda nº 11, assinada por Adeli Sell, Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon; Emenda nº 12, assinada por Jussara Cony; Subemenda nº 02, assinada por Bernardino Vendruscolo, à Emenda nº 01; Subemenda nº 03, assinada por Fernanda Melchionna e Jussara Cony, à Emenda nº 01; Subemenda nº 01, assinada por Cláudio Janta e Mauro Pinheiro, à Emenda nº 06; Subemenda nº 02, assinada por Bernardino Vendruscolo, à Emenda nº 06; e Subemenda nº 01, assinada por Idenir Cecchim, à Emenda nº 08. Também, foram apregoados os seguintes Requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para Emendas e Subemendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14: de autoria de Mauro Pinheiro, com referência à Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 01, às Subemendas nº 01 e 02 apostas à Emenda nº 06 e à Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 08; de autoria de Kevin Krieger, com referência à Emenda nº 10; de autoria de Sofia Cavedon, com referência à Emenda nº 11; e de autoria de Fernanda Melchionna, com referência às Emendas nºs 09 e 12 e à Subemenda nº 03 aposta à Emenda nº 01. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14 (Processo nº 1718/14), após ser discutido por Airto Ferronato, Idenir Cecchim, Reginaldo Pujol, Prof. Alex Fraga, Márcio Bins Ely e Cláudio Janta. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto

de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por vinte e cinco votos SIM e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mauro Pinheiro, Reginaldo Pujol, Aírto Ferronato e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta e Kevin Krieger, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal e votado Não Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por vinte e sete votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Lourdes Sprenger, Mauro Zacher e Waldir Canal. Na oportunidade, em face da aprovação da Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, o Presidente declarou prejudicada a Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 e parcialmente prejudicada a Subemenda nº 03 à Emenda nº 01. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 03, em sua parte não prejudicada, aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por cinco votos SIM, vinte e seis votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Reginaldo Pujol, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Fernanda Melchionna, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon, votado Não Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal e optado pela Abstenção Adeli Sell e Engº Comassetto. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por dezessete votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mauro Pinheiro, Engº Comassetto e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Idenir Cecchim, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Valter Nagelstein e Waldir Canal e votado Não Adeli Sell, Delegado Cleiton, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, José

Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum e Sofia Cavedon. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento verbal de autoria de Cassio Trogildo, solicitando a prorrogação dos trabalhos da presente Sessão por até duas horas, por vinte e seis votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Sofia Cavedon, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Jussara Cony, Kevin Krieger, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por vinte e nove votos SIM, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, por dezessete votos SIM e quinze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon, Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein e João Carlos Nedel, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Valter Nagelstein e Waldir Canal e votado Não Adeli Sell, Cassio Trogildo, Delegado Cleiton, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Jussara Cony, Kevin Krieger, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Após, foram apregoados Requerimentos de autoria de Cláudio Janta e Reginaldo Pujol, solicitando a renovação de votação das Emendas nºs 02 e 04, respectivamente, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Idenir Cecchim. Ainda, foi votado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14, o qual obteve dez votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Tarciso Flecha Negra e votado Não Dr. Thiago, Engº Comassetto, José Freitas, Jussara Cony, Kevin Krieger e Sofia Cavedon, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon manifestaram-se acerca de assuntos

diversos. Às dezenove horas e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Guilherme Socias Villela e secretariados por Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. JUSSARA CONY: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste e que vem acompanhar votações importantes nesta tarde, venho a esta tribuna pela oposição – conversei com a Ver.^a Fernanda Melchionna, com o Ver. Adeli Sell, respectivamente do PSOL e PT, e eu do PCdoB –, para dizer que Eduardo Cunha renuncia à presidência do Câmara Federal, à presidência do Poder Legislativo. Por que venho nesta tarde iniciar, em tempo de oposição, dizendo isso, constatando esse fato? Porque nós, Vereadores, somos um Poder Legislativo. Nós somos parte, como Vereadores, como Poder Legislativo, de uma conquista de todo um processo na Nação brasileira de conquistas democráticas. Sim, houve momentos na vida do nosso Brasil em que os legislativos foram cerceados, mandatos foram cassados. Lembro a bancada comunista de 1947, cassação na Assembleia Legislativa, no Congresso Nacional. Na ditadura militar, cassação de Vereadores como Marcos Klassmann e Glênio Peres; na Assembleia Legislativa, a companheira Teresinha Irigaray; e no Congresso Nacional também.

Digo isso porque a Nação brasileira teve, na figura de Eduardo Cunha, o significado antagônico de anos e anos de lutas por liberdades democráticas e o real significado dos legislativos, em todas as instâncias, para garantia das liberdades democráticas; o significado antagônico a reformas políticas que dessem uma conotação diferenciada ao que significam as eleições. Uma figura chantagista, alguém que cometeu crimes dos mais graves: corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas. A lista é muito maior, mas eu quero me fixar no maior crime, que foi usar um Poder Legislativo fiel, no sentido da democracia, como instrumento de barganha política, dentro e fora deste Legislativo, para patrocinar um período de atraso, de retrocesso no nosso País. Um retrocesso político, democrático, no nosso desenvolvimento econômico com justiça social, e feriu o Estado Democrático Brasileiro e a Constituição Brasileira, como principal figura de um golpe de Estado que afastou do poder uma Presidenta democraticamente eleita e sobre a qual não paira nenhum crime, usurpando, inclusive, dos brasileiros e das brasileiras, 54 milhões de votos.

Se comemoramos o fato de não continuar Eduardo Cunha, um psicopata, na Presidência da Câmara, deveremos estar, ao lado da comemoração, absolutamente atentos, como guardiões, inclusive como Poder Legislativo, da democracia, atentos a relações estratégicas com os movimentos sociais, com as lutas políticas que travamos hoje neste País para retomar a democracia, o Estado de Direito e o nosso desenvolvimento. Deveremos estar mais atentos, porque, dele, Eduardo Cunha, tudo se

espera, que continua, inclusive, com as suas manobras para enterrar o processo de desenvolvimento deste País, para manchar o significado da democracia do Estado Democrático de Direito.

Nós, do Partido Comunista do Brasil, do PT e do PSOL, nos irmanamos neste momento com todos aqueles e aquelas que estarão vigilantes para que as manobras do Sr. Eduardo Cunha, nessa renúncia, não se tornem fator de barganha para mais e mais fatos negativos para a Nação brasileira. Viva a democracia!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Obrigado, Ver.^a Jussara Cony.

Esta Presidência solicita a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0219/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui incs. III e IV no *caput* do art. 42, altera o *caput* e o § 7º do art. 42, o art. 80, o art. 146, o *caput* do art. 152, o *caput* do § 4º do art. 180, o § 1º do art. 189, o § 1º do art. 201 e o *caput* do art. 227 e revoga o inc. II do *caput* do art. 148, o § 3º do art. 180 e os incs. I e II do *caput* do art. 227 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre os dias e os horários de funcionamento das Comissões e das sessões plenárias e dando outras providências.

PROC. Nº 1334/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/16, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao tenente-coronel Egon Marques Kvietinski.

PROC. Nº 1481/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/16, de autoria do Ver. Paulo Brum, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Escola de Educação Especial Nazareth.

PROC. Nº 1482/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/16, de autoria do Ver. Paulo Brum, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Escola Especial Doutor João Alfredo de Azevedo.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0597/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/16, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, que estabelece medidas para prevenção e eliminação de criadouros de insetos, inclusive dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e de outros vetores de doenças. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 1222/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 115/16, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que determina o custeio e a manufatura de casas para cachorros por apenados do sistema carcerário, em regime fechado ou semiaberto, no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 1250/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/16, de autoria do Ver. Mario Manfro, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica Ltda.

PROC. Nº 1270/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 121/16, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Derivi Vieira.

PROC. Nº 1582/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/16, que autoriza a desafetação das áreas com ocupação consolidada, denominada Vila Arachanes, situadas no Bairro Espírito Santo, para posterior doação ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), para fins de regularização fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): A Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nossos telespectadores, a Pauta é sempre às 18h – hoje as taquígrafas já sabem que não vai ser no final da tarde –, então, quando a gente prioriza discutir a Pauta, já estão todos cansados, inclusive os funcionários. Hoje começamos com os projetos que iniciam tramitar; pela manhã, discutimos um deles, que tem grande expectativa, que começa a recompor as Áreas Especiais de Interesse Social das comunidades que querem a sua regularização fundiária. Tiramos uma urgência, para tramitar de forma rápida e votarmos, ainda este semestre, portando na quarta-feira que vem. Essas AEISs são extremamente preciosas numa cidade onde já há uma demanda represada imensa no direito de morar.

Esta é uma lei do Executivo. Sei que o Executivo vetou aquele movimento das 30 AEISs; depois o veto foi derrubado, depois caiu na Justiça porque não havia audiência pública. A Prefeitura fez audiências públicas, mas obviamente essas AEISs que vem para cá, que são das comunidades, como a Arachanes, do bairro Espírito Santo. Esta aqui é uma das comunidades. Na verdade, temos uma demanda bem maior que esta, e estamos insistindo para que evolua como política pública verdadeira, de fato, na cidade de Porto Alegre.

Ontem à noite, na audiência pública que tivemos aqui sobre a ocupação Lanceiros Negros, tratou-se muito do problema e destrinchou-se este tema do direito à moradia. Porto Alegre tem hoje 1.800 famílias em aluguel social – 1.800 famílias que saíram de suas moradias e foram para um espaço provisório, com aluguel pago pela Prefeitura, aguardando um projeto habitacional; a grande maioria delas saiu em função de obras viárias por decisão da Prefeitura de Porto Alegre, que não foi antecedida de projeto e de obra de moradia, e essas famílias vivem numa insegurança brutal, porque isso não é solução habitacional.

No início deste ano, houve problema com o sistema de bancos no diálogo com o DEMHAB, começou a atrasar o repasse do aluguel social, e inquilinos estavam sendo despejados porque não acreditavam mais que a Prefeitura fosse colocar em dia o aluguel – eram quatro meses de aluguel atrasado. Imaginem a população: só lá da Vila Liberdade são 400 famílias, algumas que viveram um incêndio, que saíram do espaço da Vila Liberdade, porque seria construído um novo projeto habitacional que está superatrasado, e ainda serem despejadas do aluguel social. Se a gente compara essa insegurança, que é a insegurança das famílias que saíram em aluguel social aqui na Av. Tronco, também em função da obra da Copa, compara com a facilidade que teve a OAS para construir edifícios ao lado da Arena do Grêmio e a isenção que ela recebeu para realizar as obras no entorno, nós avaliamos a profunda injustiça, a falta de critério, de fato, humanizador, que, infelizmente, preponderou e prepondera ainda na cidade de Porto Alegre, em relação à terra urbana da nossa Cidade. Por isso é que nós resistimos muito em fazermos o contraponto a projetos que nesta Casa liberem índices construtivos, liberem esta riqueza da mão do Governo, da mão do público, porque ela é extremamente, porque ela é extremamente necessária para atender o déficit habitacional da cidade de Porto Alegre. Os únicos projetos de habitação que aconteceram nos últimos anos são do Minha Casa, Minha Vida; a maioria desses projetos lá na Restinga, no Barro Vermelho, extremamente afastados, com problemas de ônibus, com problemas de insegurança, problemas de atendimento em creche, em posto de saúde aumentados.

Então, também esse direcionamento do Minha Casa, Minha Vida para a periferia prejudica o interesse público e penaliza...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Proponho que façamos um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Lídia Palmeiro Sequeira, mãe do funcionário Darcy Sequeira, lotado na Diretoria-Geral, ocorrido na noite passada.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Sr. Presidente, sempre Prefeito, meu amigo Guilherme Socias Villela; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público das galerias, colegas da Câmara Municipal, público que nos assiste pela TVCâmara. Eu queria, de forma bastante efusiva, comentar que muitas vezes o ser humano não consegue perceber o quão concreto são determinadas coisas, o quão importante são até que aconteça. Eu, de forma breve, falava com o meu amigo Reginaldo Pujol, em tom de brincadeira, porque ele vinha gravando vídeos da Internet – talvez ele nem esteja me ouvindo agora –, e ele falou que nunca é tarde para se aprender algo – ele, uma pessoa que representa a Câmara de Vereadores há pelo menos 40 anos. Eu achei absolutamente inteligente e absolutamente positivo uma pessoa um pouco mais velha do que eu ter a lucidez de saber que a gente sempre aprende. As pessoas que entendem que nesta vida aqui só se vem para aprender, porque eu duvido que alguém com 90 anos vá saber tudo, mas acho que passou a entender um pouco mais do que a média das pessoas. Nesse sentido, queria comentar que a gente, aqui em Porto Alegre, no Brasil, um país da América do Sul que eu tenho muito orgulho, é que lamentavelmente a gente ainda é tratado por outros países como de Terceiro Mundo ou como tupiniquim, o que me orgulha mais ainda. Nós somos um país jovem de 500 anos; para vocês imaginarem: a China tem milhões de anos e nós aqui temos apenas 500 anos. A Holanda foi o primeiro país que erradicou de vez animais de rua. Para vocês verem que o que eu falo aqui todos os dias e bato nesta tecla de que é, sim, possível. Muitos dos projetos que eu coloco aqui e que dizem que são inconstitucionais, que são um absurdo, que são ridículos, num dos países talvez onde a compreensão seja mais avançada, como na Holanda, se conseguiu atingir... Hoje a Holanda é o primeiro país sem situação de abandono. Aqui no Brasil, no sul do País – muitos turistas acham que a capital do Brasil seja Buenos Aires –, Porto Alegre ficou por um período conhecida através do Fórum Social, mas seguramente é bastante desconhecida. Nós ainda somos uma província em muitos aspectos e, seguramente, com relação aos animais e com relação à política pública dos animais, o Rio Grande do Sul é um atraso bastante revoltante. Visitei diversos Municípios e posso garantir para vocês. Se há um negócio que não há é política pública para o animal. Se há um negócio que não há, mais ainda do que a política pública para o animal, é a compreensão das pessoas, aquelas que não compreendem o animal como um ser. O que diz na Constituição: é um objeto bom. Então a cultura está estabelecida.

Nesse sentido, eu venho aqui aclamar, pedir o apoio de um gesto que eu acho que é mínimo: nós temos 200 mil animais abandonados em Porto Alegre, e estou

fazendo uma proposta para que sejam colocadas, divididas por bairros, casinhas de animais. Ontem à noite, quando eu chegava em casa de uma agenda, cerca de 20h, quando eu abri o portão da minha casa, na hora, estava vindo uma bomba d'água, preteou o céu e começaram os pingos; partiu meu coração quando vi a cadelinha branca que estava na frente da minha casa correndo, e eu fiquei imaginando para onde ela correria para se proteger da água. Tem gente que acha que no imaginário dos sonhos, essa cadelinha vai para sua casa, ou que vai surgir um guarda-chuva em cima dela de forma a tapar aquele animal da rua...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. RODRIGO MARONI: ...Eu posso garantir uma coisa para vocês: não vai surgir guarda-chuva para ela, não vai surgir no céu uma proteção divina, Sra. Rosane Pratini, que vá proteger esse animal. Seguramente ela vai ficar encharcada e seguramente ela sente frio, porque ontem estava frio. Se eu tenho frio, ela também tem frio. Essas 3 mil casinhas que quero colocar nas ruas de Porto Alegre são um símbolo mínimo da Cidade, de um gesto de amor para esses animais. Pelo menos 3 mil, pois temos 200 mil. Não é possível que uma cidade capital do Estado do Rio Grande do Sul não tenha capacidade de aprovar um projeto desses. Não é possível que vai subir um indivíduo aqui, depois de mim, para falar que isso é inconstitucional. Que eu seja completamente inconstitucional, que eu vá contra a Procuradoria, mas isso não cabe, porque é como dizer que amar não vale a pena, é como dizer que amar a tua mãe não vale a pena. É uma coisa óbvia! Seriam 3 mil casinhas para remediar uma situação que é absurda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Rodrigo Maroni prossegue sua manifestação, a partir deste momento, para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Não é possível – e eu pedi Liderança para isso – que esses projetos sejam considerados por políticos ridículos e inconstitucionais! Eu reafirmo aqui que ridículo para mim é corrupção; ridículo para mim é roubar dinheiro, ridículo para mim é o indivíduo saber como funciona o sistema político e achar ridículo a gente tentar rearrumar o atraso que há na sociedade. Ontem, um rapaz me falava, no Facebook, que eu queria me transformar num cachorro. Tomara a sorte que na próxima encarnação eu venha animal, tomara a Deus, eu torço para vir um animal, porque a espécie humana faliu, eu não tenho dúvida nenhuma que a nossa espécie me envergonha. E eu falo com afirmação de quem percebe que os animais só têm a nos ensinar, só têm a nos ensinar. A natureza nos ensina, o tempo inteiro, a se

reaprender; se tu não mexeres na natureza, vai crescer árvore, vai crescer grama. Quem vai botar cimento lá dentro, quem vai botar estrada, quem vai botar uma indústria vai ser o ser humano, por seu individualismo. Para, aos seus 30, 40 anos, achar que com dinheiro no bolso pode ter poder, prestígio; pode ser “o cara” nesta vida. Ninguém é “o cara”, meu irmão, ninguém é nada. Eu costumo dizer que a gente é tudo comida de verme previamente. Amanhã ou depois, nós só vamos alimentar a terra ou alguns vão ser cremados, ou o que vai vir por aí. E aí dizem que eu sou inconstitucional, que eu quebro o decoro. Pois bem, eu espero ser ridículo até os 90 anos. Tem um compromisso meu, aqui, Wilson, de até os meus 90 anos ser o cara mais inconstitucional e ridículo, talvez, de todos os Parlamentos. Gozavam de mim aqui, antes, e eu não vou citar nomes, porque fiz uma homenagem a um cachorro, ontem, a primeira Câmara de Municipal que faz homenagem a um cachorro. Gozaram de mim e eu não vou citar nome, por respeito e amizade a algumas pessoas. Eu quero dizer para vocês que eu daria Medalha de Honra ao Mérito àquele cachorro, que fez muito mais do que 99%, meu amigo, das certidões de homenagem dadas pela Câmara de Municipal. Eu tenho certeza de que, se eu puxar a ficha ali, foi dada Medalha de Honra ao Mérito, Mauro, a empresário, para mamar ali, dar uma abraçadinha num empresário que pode ajudar amanhã ou depois; aquele que pode trazer um votinho lá no bairro tal, não é Wilson? O rapaz que é conhecido que pode aparecer na fotinho do meu panfleto da campanha. Aí, funciona, aí é constitucional, aí é bonito dar essa homenagem. Agora, para o cachorro que salvou, durante 13 anos, várias vidas, que cavou na terra para achar uma mulher enterrada a três metros de profundidade, que, nas enchentes achava pessoas, que achou droga, que achou bandido, é ridículo. Seguramente, o Lucky não vai falar e não vai pedir, na TV, voto para o Maroni. Não vai, Ver. Kevin, meu amigo, não vai. Eu posso assegurar que ele não vai pedir voto para mim. Seguramente, eu dei essa homenagem para ele e para os bombeiros, que também são uma categoria absolutamente ralada que ganha pouco. Eu vou dizer para vocês, se é para passar aqui igualmente, Ver. Paulinho, eu prefiro não passar. Peço que não votem em mim, que eu não me eleja. Porque eu acho, sinceramente, que hoje a camarilha, não daqui, do sistema político do Brasil é lamentável, me envergonha. Eu vi o processo do *impeachment*, as intervenções de uma qualidade que uma criança de três anos botaria a mão na cara. E essa é a representação da política, é assim que funciona o sistema. Lamentavelmente, quando tu tentas propor coisas que talvez fujam do senso comum, aí é ridículo, inconstitucional e deboche.

Vou defender, sim, a coleira eletrônica. Vou defender, sim, que esturador e assassino de animais, um dia, vão parar na cadeia, porque não tem nem político que rouba e nem esturador de animais. Vão para passar dois meses e dá mídia, dá imprensa, mas não tem na prática real – não tem. Esses são alguns, entre outros projetos. Eu quero fazer um convite aqui...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. RODRIGO MARONI: ...Para concluir, eu quero que peguem, qualquer Vereador ou qualquer indivíduo da imprensa, todos os meus projetos e todos os projetos que já passaram na Câmara Municipal, e nós vamos conversar sobre o que é sério e o que não é. Sabem o porquê? Porque vai ter gente que vai dizer que a camiseta do Inter é azul, vai ter gente que vai dizer que uma criança faz mal, porque, pelo que eu vejo, tem gente que ridiculariza este amor que transcende, que se transforma, pelos animais, como se fosse algo absurdo. Todos os meus projetos, eu vou defender aqui, nem que seja sozinho e debato sobre eles em qualquer lugar. Quero que me provem, não dizer que é inconstitucional ou tentar me ridicularizar! Já vi gente botar melancia na cabeça, aqui no plenário, e não ser ridículo! Agora, defender os animais contra um atraso medieval do ser humano é ridículo. Muito obrigado, e quero que a população...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ADELI SELL: Caro Presidente Villela, colegas Vereadores e Vereadoras, eu vou tratar de repetir, em certo sentido, a fala de segunda-feira sobre a questão dos projetos de lei.

O Sr. Bernardino Vendruscolo: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Adeli. Eu quero dirigir uma fala muito respeitosa ao Ver. Maroni. Vereador, o que eu lamento profundamente é que poderá acontecer, sim, de quem está nos ouvindo fazer uma confusão sobre o respeito que nós temos que ter com aqueles que gostam dos animais e defendem os animais, com aqueles que, de forma equivocada, propõem leis que não têm juridicidade. Esta Casa não tem competência para determinar colocação de coleira no pescoço de esturador de animais tampouco de castrar seres humanos – que são dois projetos de sua autoria. Vereador, eu não estou dizendo que as pessoas que, porventura, têm essas atitudes não deveriam ter esse castigo, mas a diferença de nós querermos alguma coisa da questão de mérito e da questão de juridicidade, de competência legislativa, é outro horizonte. Obrigado pelo aparte.

O SR. ADELI SELL: Perfeito, Ver. Bernardino. Na segunda-feira eu fiz uma fala aqui, Ver. Cecchim, sobre a questão dos projetos de lei da Câmara Municipal de Porto Alegre – fiz, inclusive, algumas digressões. Há momentos em que a gente tem que ousar: eu, quando aqui cheguei, propus a questão do monitoramento por vídeos nas agências bancárias. Eu recebi paulada de todos os lados, como se eu quisesse repetir aqui o Big Brother exposto lá no livro 1984, de George Orwell, e os banqueiros entraram com um pedido de questionamento e foi parar no Supremo. O grande Ministro

Supúlveda Pertence disse que o meu projeto era legal e constitucional. Eu fiquei muito feliz. Eu tentei alguns projetos, e depois me dei conta de que suas bases de sustentação eram complexas, que não havia uma sustentação social de um lado e também havia alguns problemas de ordem jurídica, de legalidade dos projetos. A Comissão de Constituição e Justiça tem um papel importante e diz, inclusive, no Regimento desta Casa, art. 45, que pessoa na Comissão de Constituição e Justiça, fazendo parte dela e tendo um projeto de seu interesse, não pode votar. Portanto, de ofício, eu quero pedir à Mesa Diretora, Vereador-Presidente, que tenhamos uma exposição pública de quem votou e o que votou na Comissão de Constituição e Justiça nesta Legislatura, porque, se nós legislamos aqui, é para que os outros obedeçam à lei, Ver. Kevin Krieger, ou não? Então nós temos que zelar pela legalidade, esse é o debate, essa é a questão.

Na pauta tem havido projetos, e nesta existem – eu usei plural – como na segunda-feira existiam projetos que não têm sustentação social e não têm sustentação legal. Há algumas questões de lei federal. A Lei ambiental nº 9.605/98 trata dos crimes ambientais, Lourdes, esta lei devemos seguir. Tem coisas que nós não podemos legislar aqui e não vamos legislar.

Para concluir, demagogia tem hora de vencimento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos. Eu quero, antes de fazer o meu pronunciamento com relação a um problema grave no Centro de Porto Alegre, cumprimentar os moradores do bairro Petrópolis e dizer que, de fato, é parte de uma luta intermitente da nossa população contra os abusos do inimigo da juventude, das mulheres, dos movimentos sociais a renúncia da presidência do Eduardo Cunha, um dos maiores ladrões da história da República. Nós queremos que essa renúncia não signifique um acordo para que não seja cassado o seu mandato; não signifique que haja a diminuição das investigações que podem e devem levá-lo para a cadeia, que é o local de quem roubou milhões, bilhões. Somando todos os escândalos de corrupção – Furnas, Caixa, Petrobras –, não sei quanto se pode mensurar dos milhões roubados pelo Eduardo Cunha, utilizados como propina em campanhas desonestas e nos luxos absurdos desse verdadeiro bandido. O reconhecimento e a luta do povo – 90% queria a cassação do Eduardo Cunha – têm, sim, importância nesse pronunciamento de hoje, às 13h30min, mas nós não sossegaremos enquanto o seu mandato na Câmara não for cassado e enquanto ele não cumprir pelos seus crimes graves e hediondos na cadeia, que é lugar de bandido.

Eu volto a esta tribuna para trazer outro assunto. Agradecendo ao Anderson, peço que ele passe o vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Este vazamento de água ocorreu ontem, Ver. Mauro Pinheiro, no Centro da cidade de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, perto da Rua Gen. Câmara. Este vazamento de muitos litros de água é um desperdício enorme de água potável e de recursos públicos. E este vazamento que nós estamos vendo jorrando – literalmente, jorrando! – no Centro da nossa Capital, seguida hoje pela manhã, conforme podemos ver neste outro vídeo. Então nós estamos não só falando de um vazamento, do desperdício de água potável, desperdício dos recursos do povo, mas estamos falando do desmonte dos serviços que deveriam conter esses vazamentos que ocorrem e que precisam imediatamente serem resolvidos. Inclusive eu tive relato dos moradores do bairro, da General Câmara, que passaram a manhã sem água potável, porque para fazer a contenção tiveram que cortar a água.

Nós queremos a valorização dos serviços públicos. Obviamente, os problemas acontecem, mas eles têm que ser resolvidas imediatamente. Antigamente, o DMAE tinha um plantão 24 horas. O foco dos trabalhadores do plantão concursados do DMAE era para resolver situações como essa, não importando se ocorresse às 2h, 3h, 4h ou 5h da manhã. O desmonte dos serviços públicos, o sucateamento dos serviços públicos e dos servidores nessa equipe de plantão do DMAE é uma das causas desse verdadeiro desperdício.

Venho aqui neste meu tempo de Liderança dizer que esse desmonte dos serviços públicos é mais caro à população; dizer que o sucateamento dos serviços públicos acarreta cotidianamente na vida das pessoas; dizer para aqueles que defendem essa política de arrocho salarial, de desmonte dos bens do Estado, de privatização das questões públicas que esse é o resultado.

Neste pronunciamento, nós queremos, obviamente, lamentar e repudiar o ocorrido, mas, sobretudo, defender o retorno e a valorização do DMAE com plantão 24 horas para atuar imediatamente em casos como esse.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. JUSSARA CONY: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Vereadoras, eu venho a esta tribuna dar conta de uma Audiência Pública que ocorreu ontem nesta Casa, de extrema importância, eu entendo, para a cidade de Porto Alegre. Em primeiro lugar, foi uma solicitação de três Vereadoras: esta Vereadora, Jussara cony, da Ver.^a Fernanda Melchionna e da Ver.^a Sofia. Aprovada por esta Casa, contou com a importante participação tanto do Presidente da Casa, como, na articulação, com o Ver. Elizandro Sabino, que é presidente da CUTHAB e fez a abertura da audiência pública, em nome da Presidência da Casa, e depois nos passou a condução dos trabalhos.

A audiência pública é relacionada à ocupação Lanceiros Negros, e nós tivemos aqui presentes os convidados por esta Casa Legislativa: a representante do Ministério Público do Estado, Dr.^a Ivana Machado Battaglin; a representante da

Defensoria Pública do Estado, Dr.^a Luciana Schneider; a Procuradora do Município, Dr.^a Simone Somensi; a representante da UAMPA, Elis Regina Gomes; a representante dos residentes, Jociane Melo do Nascimento; o representante do Conselho Estadual das Cidades, vice-Presidente Getulio Vargas Júnior; a representante do Comitê de Apoio dos Lanceiros, Rita Buttes; o representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, Ezequiel Moraes; a presença do advogado histórico das ocupações, Dr. Jacques Alfonsin; a representante do Movimento de Luta nos Bairros e Favelas MLB, Priscila Viotti – além de dez inscrições conforme o nosso Regimento permite.

Eu quero dizer, Srs. Vereadores, que foi uma reunião importante, porque foi uma reunião desta Casa. Quero destacar a ausência da Procuradoria-Geral do Estado; todos os presentes, nós sentimos até um desrespeito – eu cheguei a usar esta palavra –, um desrespeito com esta Casa, um desrespeito com todos os convidados, porque, afinal, o próprio é do Estado, há um processo de negociação. Dia 15 de agosto nós vamos ter uma outra reunião, quando a Câmara Municipal, a partir daquela audiência pública, entra nesse processo das negociações. E nós conseguimos ontem – vou dar uma sistematizada aqui –, através das propostas, tanto da Sofia, quanto da Fernanda, de todos os participantes, inclusive da Mesa, de que a Câmara, em primeiro lugar, deverá participar das mediações e negociações com o Governo do Estado junto com a Prefeitura Municipal e com os moradores; a Câmara se manifestar em relação ao Governo do Estado pelo fato de não ter enviado representante na medida em que aquele é um prédio do Governo do Estado e estava há mais de dez anos desocupado; a Câmara solicitar a cedência do imóvel para o Município para que o mesmo possa ser usado num programa de moradia popular, inclusive casa de passagem, enquanto as negociações com os moradores ainda sem moradia, ainda sem habitação; a nossa Câmara participará de audiência de conciliação, no dia 15 de agosto, envolvendo o Governo do Estado, a Prefeitura e a ocupação Lanceiros Negros; a Câmara também deverá estar atenta e cobrar do DMAE para que cumpra a determinação da Justiça no sentido que seja feito o cadastro dos moradores da ocupação; e a nossa Casa solicitar à Assembleia Legislativa que faça uma audiência pública sobre essa ocupação na medida em que a Assembleia tem uma relação direta em relação a essas negociações, que ela participe também das negociações com o Governo do Estado. Por fim, a Câmara solicitar que seja feito um levantamento dos prédios públicos da União, do Estado e do Município em Porto Alegre para projetos que deem conta daquilo que, na realidade, era o cerne da questão que estávamos discutindo ontem e que também é o cerne da questão da 6ª Conferência das Cidades, que é a função social da terra e da propriedade, seja ela pública, seja ela privada com essa ênfase do significado da função social da terra e da propriedade sob a ótica pública e do dever do Estado para garantir políticas públicas como essa da moradia. Creio que a nossa Câmara está de parabéns por essa audiência pública...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. JUSSARA CONY: ...este plenário estava repleto, não só de moradores, mas dos mais variados movimentos, foram dez inscrições.

Eu quero finalizar, agradecendo a todos que aqui estiveram, à composição da Mesa, às representações, mas agradecer de forma muito especial aos servidores e trabalhadores da Câmara Municipal que ficaram aqui até além da 22h, à Diretoria Legislativa, aos servidores, enfim, a todos que aqui nos deram o aporte para que pudéssemos levar a termo uma importante audiência pública como aquela. E agora faremos o relatório à CUTHAB: já combinamos com o Ver. Elizandro Sabino que a CUTHAB é essencial e estratégica, assim como a Mesa Diretora, na continuidade dessa luta da Câmara Municipal; sem dúvida, o prédio é do Estado, mas está localizado em Porto Alegre. Então, nós temos o dever de contribuir para a solução. Muito obrigada, Presidente, e muito obrigada a todos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na pauta, em segunda sessão de discussão preliminar, ao lado de relevantes projetos, tem um que eu reputo de uma singularidade especial. É o que autoriza a desafetação das áreas com ocupação consolidada, denominada Vila Arachames, situada no bairro Espírito Santo, para posterior doação ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, para fins de regularização fundiária – observo a presença, aqui na Casa, do Ver. Delegado Cleiton, que conhece como poucos essa realidade – e que envolve uma das muitas situações assemelhadas que o Município de Porto Alegre apresenta que estão a exigir, a impor providências urgentes e consequentes nessa área. À luz da legislação vigente, essas providências não podem ser tímidas, nem tampouco despreocupadas em atender alguns regramentos sob os quais não há como se transigir, é o caso concreto. Essa área, que é uma área de razoável tamanho, envolve situações diferenciadas: áreas que eram destinadas para praça, verde público, rua, enfim, áreas que tinham as mais diversas destinações no papel, mas que, na realidade, se desviaram dessas finalidades e foram progressivamente sendo ocupadas por famílias, primeiro, de forma de clandestina; depois, de forma irregular, mas hoje de forma consolidada.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, acho que nós estamos diante de um belíssimo exemplo de situações que precisam ser enfrentadas com inteligência e com realismo. Eu lembro, Presidente Villela, o seu tempo na Prefeitura, quando o senhor fez o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, e várias áreas foram colocadas no mapa como áreas verdes. Muitas dessas áreas verdes, especialmente nas proximidades da Av. Ipiranga, ao longo do tempo, depois que foi feita a dragagem do riacho Dilúvio, haviam se transformado em áreas de habitação mais do que populares, de pessoas muito humildes, muito modestas que, evidentemente, não teriam condições de serem dali deslocadas sem um custo muito forte, muito alto para o Governo do

Município. Eu lembro que, na ocasião, existia um lema do DEMHAB: remover para promover. Nós modificamos e passamos a cogitar fazer a promoção urbanizando as áreas na sua realidade efetiva. Dali saíram a Nova Santa Rosa, a Nova Brasília. Vários conjuntos habitacionais, várias áreas de Porto Alegre passaram a ser regularizadas. Hoje são, há mais de 20 anos – tempo ainda da administração do Presidente Villela, quando muito, do Prefeito Dib –, regularizadas.

Esse mesmo conceito é agora redimensionado na Arachanes. Eu quero saudar e quero me comprometer com esse projeto, que está numa linha de realismo com a qual eu sou comprometido. Evidentemente, vou cuidar para que essa matéria, que inicia hoje a sua tramitação na Casa, tenha a mais célere das tramitações possíveis. Queira Deus que, ainda nesta Legislatura, se deixe, no que diz respeito à competência...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. REGINALDO PUJOL: ...à competência do Parlamento Municipal, completamente resolvida a situação e aberto o caminho para que se prossiga na *démarche* da providência que gerará, ao final, a regularização dessas áreas. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Sr. Presidente, Guilherme Socias Villela; minha fala será praticamente toda dirigida a projetos similares aos do Ver. Maroni, daí o meu pedido para que ele venha ao plenário, querendo aparte, de forma muito democrática. Quero dizer, Ver. Adeli, que, dentro da sua fala, foi feito o registro das possibilidades de certos projetos serem julgados sem capacidade jurídica para tramitarem nesta Casa. Já estou aqui há bastante tempo, e, quando cheguei nesta Casa – e sou bastante ligado às questões tributárias –, protocolei projetos que tratavam do ITBI, que V. Exas. conhecem perfeitamente, e projetos que tratavam do IPTU. E, pasmem, esta Casa, naquele momento – e aqui quero fazer referência ao Ver. Luiz Braz, que além de advogado é especialista em tributos –, o Ver. Luiz Braz, com a sua sabedoria e competência, salvou um projeto deste Vereador lá na CCJ. Nós começamos a mostrar que o Código Tributário e a Lei Orgânica nos facultam, nos dá essa competência, desde que, quando tiramos ou propomos algo que possa diminuir os tributos, digamos de onde virá a reposição. Se se tratar de questões de prorrogação ou coisa que o valha, ele tem tempo – o Código Tributário já diz isso e a Lei Orgânica também, estipulando o prazo de cinco anos. Há questões técnicas aí. Esta Casa, lá naquela oportunidade, dizia que os meus projetos não tinham juridicidade, e nós

vencemos isso, batendo aqui, sim, batendo e mostrando que nós tínhamos e temos competência. Muito bem. Agora, não é o caso específico das proposições do Ver. Maroni, ainda que eu feche com V. Exa. nas questões de mérito. E V. Exa. traz outro projeto hoje, que determina o custeio e a manufatura de casas para cachorros por apenados do sistema carcerário. O parecer desta Casa, parecer do Procurador-Geral, diz o seguinte. (Lê.): “Contudo a proposição tem conteúdo normativo que extrapola do âmbito do interesse local...” E veja V. Exa. que eu só faço um registro, porque assim fazia também a Procuradoria, lá atrás com os meus projetos. Agora, V. Exa. quer que esta Casa tenha poder para determinar a castração de seres humanos; sobre feriado de servidor público que perde um animal de estimação; sobre colocar coleira em alguém que estupra animais. Duvido que um Vereador seja a favor dessas práticas – nisso nós todos fechamos. A nossa dificuldade é aceitar que V. Exa. proponha projetos, neste instante, já cansado de tentar conseguir um acordo com esta Casa. Em dois momentos propus uma indicação para dar mais condições aos Vereadores e agora pedi para a minha assessoria enfrentar a alteração do Regimento Interno, porque assim como disse o Dr. Cláudio Brito, jornalista hoje, que a CCJ haveria de breçar o seu projeto, ele não sabe, mas lá na CCJ, se tiver um voto, e sendo do próprio autor, o projeto tramita, e é isso que nós vamos enfrentar, já, já.

O Sr. Rodrigo Maroni: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Primeiro, eu queria lhe agradecer, meu amigo querido Bernardino, por abrir esse espaço do contraponto. Eu sempre digo que tu podes pensar completamente contra mim e a minha opinião, esse é um direito que eu sempre vou te dar: pensar e me criticar. Como tu és respeitoso, tu tens o meu carinho. Segundo, aqui são debatidos diversos projetos que são inconstitucionais. Eu estou na CCJ há dois anos e vi muitos projetos teoricamente inconstitucionais. Aí eu te pergunto: tem projetos constitucionais, e é importante que venham; e tem projetos que são para gerar o debate – tomara que um Deputado Federal assuma. Só para finalizar, eu queria falar para o Ver. Adeli Sell – amigo do Paulo Ferreira, do PT –, que falou aqui em demagogia, que eu acho importante a população discutir, intervir e saber dos temas e soluções que a gente pode ter para isso, inclusive ir para outras esferas competentes. E que os projetos virem lei. Não me importa ficar fazendo discurso, isso ou aquilo, eu quero é que chegue na ponta! Assim como falta saúde, falta educação, que chegue a política pública para os animais! Porque fazer discurso aqui é fácil. Falar que é constitucional ou não é fácil. Agora, que chegue na ponta, que para mim importa.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Bom, eu não tenho mais tempo, mas, se me permitir, vou lhe dar uma sugestão. V. Exa. é muito amigo do Prefeito e da Deputada, sua esposa... Esta Casa até aprovou a criação de uma Secretaria para tratar dos animais. Então eu acho que V. Exa. tem que usar da sua pressão como político, como Vereador, e da amizade que tem com a Deputada e com o Prefeito para tentar reverter a situação que está posta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, prezados colegas Vereadores e Vereadoras, venho aqui em nome da minha Bancada do Partido dos Trabalhadores, com a anuência da nossa Líder, Ver.^a Sofia Cavedon, para tratar de um tema que está cada dia mais visível para a população de Porto Alegre: o abandono da Cidade em vários campos, em várias áreas; a primeira delas é em relação ao planejamento Municipal – atualização e concretização do Plano Diretor da cidade de Porto Alegre. A nossa Cidade vem sofrendo com muita intensidade uma desorganização urbana por conta do abandono do planejamento. Aqui nesta Casa, temos vivido diariamente um conjunto de projetos de origem do Legislativo, que é legítimo, pela carência e pela falta do planejamento do Município. Vide aqui os temas que chegam aqui, Ver. Adeli: mobiliário urbano – há dez anos, o Município promete entregar um projeto sobre a sua reclassificação ou reestruturação; áreas especiais de interesse cultura e arquitetônico da cidade de Porto Alegre – aqui foi feito um acordo, ainda no Plano Diretor de 1998, quando foi aprovado, e, em 2006, o Prefeito Fogaça acordou aqui com esta Casa que encaminharia um projeto de lei com o inventário do patrimônio cultural de arquitetônico da Cidade. Até hoje não chegou este projeto aqui no Legislativo Municipal.

Ver. Paulo Brum, nós aprovamos, no Plano Diretor, o Plano Diretor de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre e o Plano Diretor de Acessibilidade. O Governo anunciou que faria um programa de reestruturação e reorganização das calçadas da cidade de Porto Alegre. Eu chamo atenção da população para que façam suas manifestações, se a cidade de Porto Alegre é uma cidade que condiz com a qualidade e urbanidade quanto às suas calçadas.

Nós recebemos aqui na CUTHAB, na última terça-feira, uma comunidade da Pitinga que há anos faz uma reivindicação com relação à escola lá existente, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo: as crianças que se deslocam por um quilômetro de cada lado para chegar à escola têm que andar no leito da rua, sendo que já houve dois acidentes com morte de duas crianças por falta de uma estruturação urbana e um atendimento, inclusive com as demandas aqui dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa. As calçadas não são seguras e a população sofre riscos. Lá na Vila Pitinga a responsabilidade pela morte daqueles jovens é do Poder Público Municipal. E nós aqui elaboramos as leis, fazemos acordos, as plenárias e as audiências públicas, constituímos possibilidades políticas, e não cumprem nada. Ainda no planejamento, nós aprovamos o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em 2010, que a Secretaria de Urbanismo teria que, em um ano, apresentar a esta Casa um conjunto de estudos. Um deles é do solo criado. Qual é o desempenho do solo criado? O quanto isso está arrecadando? Para onde estão indo esses recursos? Qual é o potencial que tem de ampliar ou não esse instrumento, que na lei diz que seus recursos devem ser investidos para o planejamento e para o investimento na habitação de interesse social? Onde está o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social? Nós continuamos com

os vazios urbanos sendo desvalorizados e prestando um desserviço à cidade de Porto Alegre, porque, se não constroem nesses vazios urbanos, a Cidade tem que se expandir. E cada vez mais as pessoas são levadas para além do perímetro urbano, onde não tem transporte público, onde não tem saúde, onde não tem educação...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. ENGº COMASSETTO:são levadas para além do perímetro urbano, onde não têm saúde, educação, transporte e infraestrutura urbana. Essa é a síntese da falta de planejamento, da falta de condução da gestão da Cidade.

E não precisamos falar aqui da vergonha que são as obras públicas da cidade de Porto Alegre, que passam um, dois, três, quatro anos e elas, desde o seu início, não são concluídas. Eu dou dois exemplos aqui de obras públicas com essa faceta, uma na Zona Norte: experimente ir ao aeroporto precisando chegar com rapidez. No Viaduto Neuza Brizola aquela obra já tem quatro anos e não há jeito de conduzir o final da obra, a placa que lá está já venceu. Portanto, a Cidade está abandonada...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Ver. Guilherme Socias Villela; nobres Pares desta Câmara de Vereadores, público das galerias e da TVCâmara; hoje a nossa Cidade juntamente com todo o Rio Grande do Sul recebe a Tocha Olímpica, a tocha que está percorrendo o Brasil. Por onde passa, ela chama a atenção; por onde passa, a imprensa do Brasil e do mundo é atraída pelo seu simbolismo. Eu gostaria tanto que essa tocha que chama a atenção da imprensa do mundo inteiro e do Brasil e que gera nas redes tantos comentários, tantos compartilhamentos chamasse a atenção dos nossos governantes; que ela passasse, no seu percurso pelo Rio Grande do Sul, nas Santas Casas, nas UPAs fechadas, nas casas dos pais e mães que perderam seus filhos e tombaram pelo crime organizado, por assassinatos, pela violência urbana nas cidades; que essa tocha passasse pelos descasos existentes dentro do nosso Estado e do Brasil, pelos descasos, principalmente, na saúde pública; que essa tocha passasse, de madrugada, nas filas dos hospitais e visse lá as pessoas a espera de atendimento; que essa tocha passasse nos BOs das delegacias de polícia e visse lá as mazelas da nossa segurança pública. Infelizmente, isso tudo é um grande circo – peço desculpa aos profissionais de circo –, um circo montado, com um gasto estrondoso do dinheiro público para um evento que vai propagandear um Brasil que vai ter que botar o Exército

no Rio de Janeiro para garantir a segurança dos cidadãos. Esta semana, o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro disse que está fazendo um esforço sobre-humano para conseguir pagar os salários dos agentes de segurança daquele Estado em dia, como está acontecendo no nosso Estado do Rio Grande do Sul. Gostaria que essa tocha mostrasse a realidade que se passa em nosso País: uma realidade de Estados e Municípios sucateados, Estados e Municípios sem conseguir fazer investimentos, sequer, em postos de saúde; Prefeituras reféns, que não conseguem, sequer, abrir uma Unidade de Pronto Atendimento, quando temos centenas fechadas; Prefeituras que não conseguem, sequer, dar uma contrapartida para a Brigada Militar em combustível, pagar horas extras para os brigadianos ou para os policiais civis; Prefeituras cujos prefeitos são obrigados a ir a Brasília, com pires na mão, mendigar dinheiro para o Governo Federal. Que essa tocha trouxesse sensibilidade para o povo brasileiro exigir do Governo Federal um novo pacto em que os Municípios ficassem com a maior fatia dos impostos arrecadados, um pacto em que os Estados ficassem com uma parcela significativa dos impostos arrecadados, porque são os Estados e Municípios os maiores responsáveis por garantir a educação de qualidade para as pessoas, para os nossos filhos, para os trabalhadores que precisam ampliar a sua educação, são eles que são os responsáveis pela saúde, pela saúde de base, pela saúde de pronto atendimento, pela internação, por manter as UPAs, por manter a saúde da Unidade Básica de Saúde, por onde começam os Programas de Saúde da Família; são os Municípios os responsáveis por responder ao imediatismo da população na questão de saneamento, infraestrutura. Que essa tocha chamasse a atenção para os problemas dos Municípios e dos Estados e não somente para uma olimpíada que trouxe mais dívida para o nosso País; uma olimpíada, como a Copa do Mundo, que trouxe mais recessão, mais desemprego e mais déficit primário para este País.

Com muita força, fé e solidariedade, nós vamos seguir lutando para melhorar a vida do povo e dos trabalhadores deste Brasil. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Delegado Cleiton está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. DELEGADO CLEITON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, colegas funcionários desta Casa, senhores e senhoras que nos assistem aqui e pela TVCâmara, eu gostaria, hoje, de colocar alguns pontos aqui na questão de segurança pública, e isso não é uma crítica pontual ao atual Governo, mas quero reforçar o que eu sempre digo aqui, em reuniões de segurança pública, que nós temos que ter uma política de Estado e não de Governo. Sabemos da crise pela qual estamos passando, sabemos de todos os problemas financeiros que temos.

Senhores, pasmem, sabem quanto o Governo do Estado está liberando de verba por viatura nas delegacias de polícia? Se eu fizer aqui um sorteio, ninguém vai adivinhar. Duzentos reais! Duzentos reais por mês para abastecer uma viatura da Polícia Civil. Duzentos Reais! Se nós calcularmos um tanque de um carro popular, isso para

trabalhar 30 dias, 24 horas. Um dia desses, um senhor me ligou dizendo que a caminhonete dele havia sido roubada e foi encontrada em Ji-Paraná, por ele. Aí ele conseguiu fazer com que a liberassem, isso depois de dois anos. A caminhonete foi trazida a Porto Alegre e precisava de uma perícia para liberá-la. Ele foi no perito, explicou a situação, foi liberada a caminhonete. E a delegacia, sabendo de todo esse problema, que por dois anos ele ficou sem um bem que era seu, ao qual o Estado não deu a proteção, demorou. Aí eu liguei para a delegacia e disse: olha, está acontecendo alguma coisa, colega, a pessoa não pode ser vítima duas vezes: uma pelo bandido, outra pelo Estado. E aí me explicaram que não tinham funcionários para buscar o laudo na perícia; se tirassem um funcionário naquele momento para buscar o laudo, não haveria um para ouvir as pessoas que iam registrar ocorrência, para ouvir as pessoas para dar andamento ao inquérito.

Hoje eu vi o Delegado Jardim, delegado titular da 1º Delegacia, e do Delegado Ilton, ex-titular da 17ª Delegacia, e nesse período já há 14 mil registros de ocorrência, com um número diminuto de funcionários. Esses dias, estive num programa do DECA, numa exposição, e o pessoal me falou que a Delegacia do Menor recebia R\$ 4 mil para todo o Estado, algo que envolve gasolina, gastos de viagem – o DECA sair daqui para ir no interior –, disseram que infelizmente estava difícil trabalhar dessa forma. E aí nós recebemos agora do Governo do Estado algumas medidas que infelizmente até a OAB está discutindo, não valeram muita coisa, senhores. Nós fizemos uma Moção de Solidariedade ao policial de 29 anos que foi morto, mas, se tivesse uma ação preventiva, se tivesse um policial fardado naquela região, possivelmente o bandido teria migrado para outro lugar, não precisaria um policial, atuando sozinho, sem farda, ter passado por aquela ação que lhe causou a morte.

Então, senhores, tem alguma coisa errada. A Secretaria de Segurança, que era para ser um órgão enxuto, aumentou as vagas no estacionamento, mas tu chegas lá e não tem onde estacionar, porque lotaram de CCs! Nós temos que tirar, senhores, alguns policiais que estão lá dentro da Secretaria e botar para a rua para trabalhar na segurança! Nós temos ido às reuniões das comunidades onde falam da necessidade de se ter segurança pública. As pessoas já estão mudando, senhores, já estão achando que bandido bom é bandido morto e que temos que transformar esta Cidade num verdadeiro faroeste. Esses dias eu fui a uma palestra onde um policial militar disse que eu, quando eu visse dois motoqueiros na rua, deveria correr.

Temos que colocar grades nas casas, temos que colocar alarmes, temos que colocar segurança privada! E pagamos impostos! Nós temos que ser respeitados. Segurança pública é uma necessidade da sociedade! E tem que ser tratada com o respeito devido. Obrigado, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela – às 15h42min):
Registro, com satisfação, a presença no plenário do nosso estimado Ver. Cassio Trogildo.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego a Emenda nº 01, de autoria dos Vereadores Kevin Krieger, Fernanda Melchionna e Dinho do Grêmio, ao PLL nº 010/13.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0459/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/13, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna e do Ver. Pedro Ruas, que obriga a instalação de *bike racks* nos veículos do sistema de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Nereu D'Avila: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 04-06-14 por força do art. 81 da LOM;
- discussão adiada por cinco Sessões em 05-11-14.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Em discussão o PLL nº 010/13. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Ver. Guilherme Socias Villela; eu quero apresentar para vocês nosso projeto. Construímos este projeto quando o Deputado Pedro Ruas ainda era meu colega. Tem por objetivo instituir a política da instituição de *racks* nos ônibus. Trouxe algumas experiências de *racks* nos ônibus em várias partes do mundo.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Aqui é Olímpia, onde a bicicleta é fixada na frente do ônibus; São Francisco, também na frente; Camberra, na Austrália; Virgínia, nos Estados Unidos, onde cabem até três bicicletas nessa estrutura afixada; Vancouver, no Canadá; Chicago, onde tem uma estrutura um pouco diferente, mas também fica na frente do veículo; Cincinnati, no Estado de Ohio, Estados Unidos; aqui,

na Alemanha, a gente pode ver que a estrutura dos *racks* para o transporte das bicicletas é atrás; na República Tcheca, também é atrás; Los Angeles; San Antonio. Aqui é em São Paulo, chegamos nas experiências do Brasil, onde estão fazendo duas fases de testes – Ver. Marcelo Sagarbossa, Ver. Paulinho Motorista, que é motorista de transporte coletivo –, sendo alguns *racks* na frente e, outros, nos biarticulados, dentro, em horário fora de pico para que não tire o espaço das pessoas andarem no transporte coletivo. Temos em Florianópolis também as experiências testes. Também em Curitiba, que não foi colocado, mas também está em fase de testes.

Eu trouxe essas experiências para apresentar porque o nosso projeto é parte de uma concepção de que é necessário integrar as políticas de mobilidade urbana. Integrar essas políticas de mobilidade urbana significa que alguém pode sair do Centro, pegar um ônibus, pedalar até a Lomba e, em determinado trecho da Lomba, pegar um ônibus e se destinar até a outro ponto da Cidade. Podemos pegar vários bairros. A bicicleta tem se instituído, cada vez mais, como um meio de transporte alternativo, não poluente, que precisa, sim, ter esse incremento das políticas públicas, como Plano Diretor Cicloviário e sua implementação, os bicicletários, e também políticas que integrem esses modais. Sejam nos metrô, como nós temos em cidades como Copenhague, Paris e tantas outras que têm vinculadas às estações de metrô bicicletários que integram essa política.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Vou passar um vídeo de treinamento que demonstra como pode acontecer. O vídeo mostra um usuário do transporte coletivo, que é um ciclista, fazendo um sinal para mostrar ao motorista que tem bicicleta, afixando ali no *rack* a sua bicicleta, de maneira simples e rápida, entrando, pagando a sua passagem, tirando os materiais que estavam na bicicleta e, obviamente, levando para dentro do ônibus, depois, na hora de descer, fazendo o movimento inverso, avisando o motorista que vai descer e que precisa de alguns segundos para tirar a bicicleta. É um vídeo educativo, onde podemos ver a tranca, que dá a segurança para que a bicicleta não seja roubada, e, ao mesmo tempo, um instrumento extremamente simples.

Bom, começamos a fazer essa lei, e, depois, alguns Vereadores entraram com iniciativas similares: o Ver. Sgarbossa fez um indicativo e retirou para apoiar a nossa lei; o Ver. Dinho do Grêmio também tinha lei de teor parecido, e, em função da nossa lei, teve prioridade. E nós tivemos uma articulação com o Ver. Kevin Krieger e com a própria EPTC no sentido de garantir que esta lei seja aprovada. Nossa lei é genérica no sentido de que institui a política dos *racks*, de que não será cobrada nova passagem e de que, ao mesmo tempo, ela precisa ser regulamentada para garantir segurança e as políticas de mobilidade, respeitando o Código Nacional do Trânsito, para que se possa fazer todos os testes necessários, garantindo esse direito aos ciclistas, garantindo melhorar a política de mobilidade, mas, ao mesmo tempo, ouvindo os rodoviários, os ciclistas e os usuários do transporte coletivo, de forma que essa política

seja integrada e, cada vez mais, melhorada na cidade de Porto Alegre. Quero ressaltar, Presidente, que estamos há várias semanas nessas tratativas, Ver. Kevin Krieger, Andréa, Paula, Maristela Maffei, e estivemos hoje em reunião com a EPTC para fazer os reajustes necessários à legislação, para que seja uma lei aprovada por unanimidade e que, depois, não só seja sancionada como também seja construído um grupo de trabalho no sentido de realizar a fase de testes, garantir um percentual mínimo que pode garantir a política de mobilidade na cidade de Porto Alegre e, ao mesmo tempo, trazer essa conquista para a Capital dos gaúchos. A exemplo de São Paulo, de Curitiba, de Florianópolis, é preciso começar a fazer essa integração, porque cada bicicleta a mais é um carro a menos, é fundamental estimular outros modais de transporte, como o transporte hidroviário. É preciso buscar um metrô para a cidade de Porto Alegre, mas é fundamental investir numa política pública que referende a bicicleta como meio de transporte. Então, eu gostaria de apresentar o projeto aos Pares, apresentar outras iniciativas, ao mesmo tempo, com a expectativa de que nós possamos aprovar, por unanimidade, esse projeto na tarde de hoje. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

O SR. ADELI SELL: Meu caro Presidente, Ver. Guilherme Socias Villela, colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, o tópico anterior, na discussão preliminar de Pauta, colocava aqui alguns questionamentos acerca da legalidade dos projetos de lei. Agora, nós teremos a oportunidade, Ver.^a Fernanda Melchionna, de votar seu projeto, que é um projeto simples, socialmente e economicamente viável, tem, como um viés, a sustentabilidade em grau bastante elevado, é exequível. O projeto foi pensado, gestado, discutido e articulado com o Poder Público local. Portanto, temos as condições plenas, porque é um projeto que tem viabilidade, tem condições efetivas de ser executado no Município, não é alguma coisa fora de realidade. Pelo contrário, é um projeto que vai ajudar a incentivar o uso da bicicleta combinado com o principal meio de transporte que nós temos aqui, que é o ônibus. Já que a nossa linha do Trensurb é uma linha, fundamentalmente, metropolitana. Portanto, aqui nós temos um exemplo claro e que sustenta a minha opinião colocada anteriormente. Aqui, nós temos 36 Vereadores, com os quais tenho conversado muito, nesses últimos cem dias que para cá voltei, sobre vários temas, Ver.^a Fernanda, e, algumas vezes, temos tido grandes concordâncias, às vezes, divergimos. Temos feito esse debate como o debate tem que ser feito. Se eu não apoio um projeto do Ver. Reginaldo Pujol, não é uma questão pessoal. Se eu debato com o Ver. Villela, conhecedor profundo da Cidade, posso ter vários graus de sintonia e, em determinadas questões, nós podemos divergir. Afinal de contas, a democracia é exatamente isto: é a articulação de possibilidades e de respeito à cidadania, inclusive daquilo que é muito caro para mim, ao livre pensamento, que é um conceito liberal – tremendamente, liberal. Está lá, nos primórdios do liberalismo, em

John Locke, que, às vezes, as pessoas acham que isso é um conceito marxista. Ledo engano! Por isso é preciso estudar, por isso é preciso pensar e articular aqui, no plenário, as posições que são importantes para a Cidade. Nós queremos uma Porto Alegre que caminhe para frente; nós temos uma modernidade que foi quebrada na cidade de Porto Alegre e que tem um retrocesso. Quando eu vejo o projeto da Ver.^a Fernanda, que eu vou votar favoravelmente, eu vejo o quanto foi errado, por exemplo, acabar com o trenzinho da Tristeza. Não tinha necessidade de, naquele momento, acabar com aquela linha do trem, mas aquela tal modernidade – que eu coloco entre aspas, grifo, sublinho e ponho em negrito – era uma modernidade tacanha, falsa e que quebrava exatamente o espírito da modernidade, que é, a partir da tradição, fazer com que isso possa ser um novo, um diferencial na Cidade. Assim como hoje se discute – o Ver. Comassetto, meu colega de bancada, tem levantado aqui – a possibilidade de um VLT para a Zona Sul. O trenzinho da Tristeza vem a corroborar, ajudar a dar consistência a essa ideia. Tem viabilidade econômica? Há que se estudar, mas para isso é preciso ter debate, ter respeito entre as pessoas. Eu respeito quem pensa diferente de mim também e aqui eu tenho, portanto, uma sintonia com o projeto da Ver.^a Fernanda Melchionna do PSOL e vou votar favoravelmente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e a todas, realmente espero que nós, nesta tarde, consigamos avançar naquilo que Porto Alegre precisa, que é não só melhorar a sua mobilidade, mas propor alternativas que melhorem a Cidade e a vida de cada um que opta por um outro tipo de mobilidade. A colocação de *racks* na frente dos ônibus – e até onde sei já há precedentes em Porto Alegre, no I Fórum Social Mundial algumas linhas tinham essa possibilidade –, como a Ver.^a Fernanda, uma das autoras do projeto, junto com o então Vereador Pedro Ruas, bem ressaltou, faz com que as pessoas possam, mesmo as que moram mais distantes do Centro, com a ligação entre um modal e outro, fazer um pedaço do trajeto de bicicleta e um pedaço do trajeto de ônibus. A interligação entre os modais, a intermodalidade é o que vai garantir que as pessoas, mesmo as que moram mais distantes do seu trabalho ou do seu destino, possam alcançar o seu destino com a bicicleta.

A Ver.^a Fernanda colocou aqui também a nossa indicação, que foi fruto de uma experiência pessoal e concreta, em 2014, de ter tido a possibilidade de levar a bicicleta dentro do ônibus, em Curitiba, por ocasião do III Fórum Mundial da Bicicleta – em fevereiro de 2014, na cidade de Curitiba. Algumas imagens que a Ver.^a Fernanda mostrou contemplam justamente essa ideia de, fora dos horários de pico, poder levar a bicicleta dentro do ônibus. Claro que será papel do Executivo a regulamentação, dizer

se o *rack* ficará na frente, atrás ou se a bicicleta ficará dentro, ou em todos os lugares, porque não há aqui uma ideia excludente, acho que a gente tem que parar com essa generalização das ideias: a bicicleta pode ser, sim, levada dentro, e pode ser levada fora também, as linhas vão determinar isso. A Cidade precisa testar. Acho que é isso que falta em Porto Alegre: o Executivo não deveria ter receio, como tem, infelizmente, de testar situações novas que apontem para uma solução, que não é a solução de todos os problemas, mas que ajuda, e muito, aquela pessoa, como eu disse antes, que mora distante e que precisa da intermodalidade. Acho que é um incentivo para que as pessoas deixem o seu automóvel em casa ou mesmo utilize o transporte coletivo aliado à bicicleta.

Eu quero fazer um destaque especial aqui àquilo que a própria Associação de Transporte de Passageiros – ATP tem veiculado como campanha. Na traseira de muitos ônibus, com a assinatura da ATP, nós temos uma verdadeira campanha para que as pessoas deixem o carro em casa, utilizem mais o transporte coletivo. Não sei se os colegas Vereadores e Vereadoras sabem, mas o transporte coletivo tem perdido passageiros ao longo dos últimos anos. Esse é um problema concreto, nós estamos na contramão da história, teríamos de ter as pessoas utilizando mais o transporte coletivo. Nós estamos perdendo passageiros, e isso é fruto, logicamente, de uma política rodoviarista na Cidade, uma política que privilegia alargamento de via, construção de viadutos, trincheiras, vai rodoviarizando a Cidade e vai transmitindo a falsa ideia de que as pessoas poderão se locomover com o seu veículo individual ao seu destino no dia a dia da sua mobilidade. Essa é uma ideia muito falsa, e não é à toa que muita gente tem ido para esse modal individual, seja com a moto, seja com o automóvel.

Então vejam, para a gente conseguir ganhar as pessoas para o transporte coletivo, a gente tem que tornar o transporte coletivo mais atrativo, e as pessoas, racionalmente, aderirão ao transporte coletivo. Por isso, nós precisamos de um transporte coletivo de qualidade, que passe no horário, que tenha uma previsibilidade do horário que vai passar. Eu sempre digo que não é preciso que passe um ônibus a cada dez minutos, ele pode passar a cada quinze, mas que passe naquele horário. Essa é a previsibilidade que o ônibus pode trazer com aplicativos, porque a gente não consegue entender até hoje como Porto Alegre não consegue ter aplicativos para que você possa prever quanto tempo falta para o ônibus passar naquela parada, pois isso tudo significaria um sistema de maior qualidade no transporte coletivo. Então é um convite para que a ATP seja parceira, para que, efetivamente, não se torne apenas um *slogan*, mas o *slogan* da cidade mais humana, porque, inclusive, esse *slogan* é utilizado pela ATP. Que isso se torne realidade com a aprovação desse projeto e com sua efetivação.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu, na discussão passada, pedi para que o Ver. Marcelo Sgarbossa e a Ver.^a Fernanda se acertassem, e vi que chegaram a um acordo. Eu quero cumprimentar os dois por esse bom senso. Agora, Ver.^a Fernanda, até peço desculpas, porque achei que V. Exa. ia apresentar os ônibus de Cuba, da Venezuela, da China, da Coreia – não, é outro partido que defende a Coreia –, mas, felizmente, para mim, que sou capitalista declarado, V. Exa. apresentou os ônibus dos Estados Unidos, do Canadá – Vancouver, onde muitos ricos moram – e da Alemanha. Eu quero dizer que isso me convenceu ainda mais a votar nesse projeto. Quando a Ver.^a Fernanda Melchionna fez essa apresentação, eu fiquei muito feliz, Ver. Tarciso, e vou votar tranquilo e contente no projeto, porque o exemplo vem dos Estados Unidos, da Alemanha e do Canadá. Não poderia ser mais importante esse exemplo para que se vote esse projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Quero valorizar a iniciativa, Ver.^a Fernanda e Ver. Prof. Alex, no âmbito da necessidade que nós temos de tornar o transporte coletivo atrativo, viável e a primeira opção da maioria dos cidadãos de Porto Alegre. A bicicleta, hoje, tem muita dificuldade de ser um modo de locomoção do trabalhador que mora longe, do trabalhador mais pobre, do trabalhador dos serviços, das indústrias, porque ele é o que mais se desloca, se desloca de mais longe, e, por isso, tem muitos obstáculos e muitos riscos na Cidade para chegar ao seu local de trabalho. Imaginem da Restinga ao Centro ou à Zona Norte; imaginem da Região Metropolitana, em especial, para cá. Se nós não construirmos a viabilidade de encurtar essas distâncias, e isso é possível, com o ônibus. Portanto, um trecho de bicicleta e outro trecho de ônibus. Se nós não fizermos isso, continuaremos com a bicicleta sendo majoritariamente para o passeio, para uma compra a curta distância, para a classe média, para os estudantes irem à universidade, e nunca viabilizaremos que seja para os trabalhadores e trabalhadoras e para os que moram mais longe. A intenção do projeto é para suprir uma lacuna, fazer uma mediação enquanto se instalam as ciclovias de forma mais acelerada em toda a Cidade, de forma sequencial, e principalmente, ela resolve as grandes distâncias. Podemos imaginar trabalhadores que fazem 20, 30 quilômetros para virem da periferia ao Centro ou cruzarem de um bairro para outro, fica extremamente cansativo fazer isso duas vezes ao dia, sob sol e chuva. Então a alternativa do ônibus será para um dia ruim, um dia em que esteja mais cansado, ou para a volta; eventualmente, tem fôlego, energia para ir de bicicleta e volta com a bicicleta no ônibus. Acho a ideia excelente, ela valoriza o transporte coletivo. De fato, torna mais viável adotar a bicicleta como meio de transporte. Tantas vezes fazemos o debate de franquear a passagem gratuita para o desempregado para que ele possa se deslocar para uma entrevista de emprego; vai facilitar com a bicicleta. Acho que damos um passo importante.

Quero parabenizar a Ver.^a Fernanda e o Ver. Alex que conseguiram um diálogo com o Governo avançando para que seja regulamentado e torne viável, possível a votação e a aprovação de um projeto da oposição. Que isso sirva de lição para esta Câmara. Muitas iniciativas que parecem utópicas, impossíveis de realizar, no diálogo, no esforço de sair do convencional nós avançamos e construímos soluções melhores para o trânsito da nossa Cidade.

Quero encaminhar, Ver.^a Fernanda, dizendo que nós estamos fazendo pesquisas, escutando a população. No ano passado, a Prefeitura de Porto Alegre alardeou como uma panaceia a nova licitação, bancou na Justiça, inclusive, a passagem a R\$ 3,75, contra a ação que o Partido de V. Exa. fez, dizendo que esse era um custo para um transporte de mais qualidade, para a solução do transporte público. Nós já fizemos mais de 500 entrevistas, queremos chegar a 1.000 na semana que vem. Estamos ouvindo a população, e as pessoas têm nos dito que quase não veem mudança no transporte público. Então, nós, de fato, achamos que precisamos incidir com política, com fiscalização e com alternativas como essa, para que as pessoas não desanimem, porque muitas dizem: “Ah, está ruim, deixa assim”. Eu respondo: “Não, falem, vocês precisam falar, precisam indicar que estamos pagando um transporte mais caro e ele não se modificou, não melhorou; digam o que precisa melhorar”.

Então, eu acho que a sociedade precisa tomar o meio de transporte na sua mão como uma política que ela deva incidir, fiscalizar, incomodar e sugerir mudanças – isso é muito importante. E a bicicleta tem um pouco esta característica: quem opta pelo meio de transporte através da bicicleta, normalmente, é um crítico do trânsito na Cidade, ele é mais atento à Cidade, é mais participante, é mais protagonista e mais propositivo. Então, votaremos com vocês, parabéns pela iniciativa.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Paulinho Motorista está com a palavra para discutir o PLL nº 010/13.

O SR. PAULINHO MOTORISTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pessoal que nos assiste nas galerias e em casa, eu estava ali assistindo aos Vereadores falarem sobre essa situação das *bikes* no ônibus. Eu mesmo sempre falo nesses meus 24 anos de profissão, dos quais me orgulho muito, com certeza, sempre respeitei – falo olhando para todos – os ciclistas, muitos passavam por mim no dia a dia, pessoas que iam trabalhar com as suas bicicletas, e eu dava passagem sempre, não era porque estava com ônibus grande que ia deixar de dar espaço, eu cuidava os ciclistas pelo espelho. Posso falar porque tem muitos ciclistas me assistindo em casa e sabem disso. Nós temos que ter cuidado com o ciclista, porque ele está com um transporte frágil, sempre tive uma boa relação com ele, tenho a maior admiração e o maior respeito pelos ciclistas. Estava analisando e vendo onde vão ser colocados os *bike racks* nos ônibus: alguns ônibus vão carregar na frente, outros, atrás, é para ajudar a população a ter mais condições e se deslocar até o seu trabalho no dia a dia, tanto para vir para o

Centro da Capital como para a sua residência em bairros afastados. Observei, nesses 24 anos, que tinham pessoas que desciam numa parada e tinham que caminhar, às vezes, de dois a cinco quilômetros até a sua casa. É um projeto bom porque as pessoas ganham com isso: tem o passageiro que vai trabalhar, desce na frente do seu trabalho; na volta, desce na frente de casa. Esse passageiro, talvez, não utilize esse método de levar a sua *bike*, mas temos que pensar num todo, porque há aquele que não desce na parada em frente ao seu serviço e precisam andar de quatro a oito quadras para poder chegar ao seu destino de trabalho ou nas suas residências. Então, temos que melhorar o transporte para ajudar a nossa população, porque fomos eleitos para isso, para pensar no bem-estar da população, sempre pensando no transporte melhor. O passageiro, às vezes, leva 1h50min dentro de um ônibus, eu sei disso. Por 24 anos vi e sei muito o que acontece no dia a dia das pessoas que andam de ônibus, as quais, após chegar ao fim da linha têm que caminhar até a sua casa porque, às vezes, não passa ônibus naquele trajeto. Com esse projeto das *bikes*, o passageiro, com certeza, já vai estar mais tranquilo, vai chegar mais cedo no seu lar, vai ter mais uma opção de se deslocar.

Eu falo em meu nome e em nome do Ver. Aírto Ferronato, pelo PSB, e quero dizer, Ver.^a Fernanda, que vou votar favoravelmente ao seu projeto para o bem da população que nos elegeu e que espera que trabalhemos para que ela tenha um transporte melhor, que se desloque melhor num transporte de qualidade. A população vai ganhar com esse projeto, com certeza.

Declaro o respeito que tenho por todos os ciclistas e pessoas que usam a *bike*. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 010/13. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 010/13.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, em nome do Partido dos Trabalhadores, Ver.^a Fernanda Melchionna, viemos aqui declarar o voto favorável ao projeto e trazer algumas justificativas que complementam as falas que aqui já foram ditas. O primeiro ponto que queremos ressaltar é que toda a proposta que vier no sentido de contribuir para inovar – principalmente no tema de mobilidade urbana e transporte público – é boa para a Cidade. Como a proposta está sendo sugerida para que a EPTC possa fazer a sua devida adequação do sistema de transporte público – ônibus – é claro que ela vai fazer o melhor estudo da adequação desse projeto que possa transportar as bicicletas junto com os passageiros, ou seja, no mesmo veículo, no mesmo ônibus. Queremos fazer a segunda ressalva: toda alternativa que venha para ajudar a retirar carros das ruas e auxiliar os trabalhadores que dependem de um trajeto por alimentadora, para chegar até os ônibus, é importante. Se ele tem que se deslocar numa distância onde não tem ônibus e pode ir de bicicleta e, depois, levar junto a sua bicicleta e, onde desembarca, pode

fazer outro deslocamento, isso auxilia, e muito. Portanto, Ver. Cecchim, eu acredito que esse projeto vem auxiliar a retirar carros das ruas e ajudar as pessoas que não têm carro e que precisam fazer um deslocamento muito grande a pé. O projeto traz uma medida inovadora para a cidade de Porto Alegre. Nós sabemos que a Ver.^a Fernanda acolheu um conjunto de sugestões de outros colegas que já tinham projetos similares.

Eu cumprimento a nossa sempre Vereadora Maristela Maffei, que trabalha na EPTC e que ajudou a fazer o diálogo sobre esse tema junto ao Governo. Esperamos que possamos aprová-lo, porque é um projeto que contribui para o diálogo, para a inovação tecnológica na mobilidade urbana e valoriza o ciclista e a bicicleta. Em meu nome e em nome dos Vereadores Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, declaro o voto favorável ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 010/13.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha; eu quero fazer um registro do avanço que nós teremos na tarde de hoje. Por todas as intervenções em plenário, retirando as provocações, sobre o mérito do projeto, por todas as falas dos corredores, dos colegas que não usaram a tribuna, mas também se manifestaram favoravelmente ao nosso projeto, acho que Porto Alegre avança. Acho que, quando a gente prevê na lei a ideia de que tenha uma regulamentação – evidentemente, da melhor forma: ouvindo os trabalhadores, as pessoas – que respeite as normas de segurança e de mobilidade, com a previsão de que Porto Alegre, sim, vai avançar numa política de ter o *rack* nos ônibus, acho que é um grande avanço. É mais uma lei que visa garantir e qualificar a mobilidade urbana no Município de Porto Alegre, consolidar a bicicleta como meio de transporte e, sobretudo, garantir aquilo que alguns Vereadores falaram na tribuna: alguém pedala, cansa, pode pegar um ônibus; saiu para trabalhar e cai uma chuva, pode voltar de ônibus até sua casa. Podemos pensar uma integração no cotidiano da vida que permita integrar esses modais com outros. Nós precisamos consolidar isso na legislação. Então, quero agradecer a todas as manifestações de apoio e acho que estamos dando um passo muito importante na tarde de hoje, que vai consolidar um direito a ser garantido, a ser efetivado, mas um direito para os ciclistas e para aqueles que, muitas vezes, não andam de bicicleta ou não utilizam a bicicleta como meio de transporte justamente por não haver uma integração que permita que uma parte do trajeto seja feita com bicicleta e outra utilizando outro modal. Muito obrigada a todos, e esperamos que seja uma votação unânime na Casa.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 010/13, pela oposição.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Agradeço à Jussara, à Fernanda, porque tive uma informação, agora, que acho que é tão importante socializar e cobrar do Governo isso, porque liguei para o Terres, nosso companheiro da saúde, que está, através da Secretaria da Saúde, fazendo uma pesquisa com os trabalhadores. Ele está saindo do posto de saúde Paulo Viaro, lá do Lami, que era um posto que o Hospital Moinhos de Vento fazia a gestão - Ver.^a Jussara, que é da saúde -, e lá os agentes comunitários de saúde usavam bicicletas para fazer o atendimento domiciliar no Lami, que é uma zona rural, que chega a ter 17 quilômetros de trajeto para chegar numa família. O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF assumiu esse posto de saúde e proibiu os agentes comunitários de usarem bicicleta. As bicicletas estão fechadas em uma sala, sem uso, e os agentes – lá não tem ônibus, é ônibus de hora em hora – caminham quilômetros para atender à população. Qual é o sentido de agentes comunitários de saúde não poderem usar bicicleta, se até brigadianos, agentes de segurança usam? Bicycletas eram usadas por agentes de políticas públicas, principalmente em zona rural. Quero exemplificar com isso para ver como ainda é pouco considerada essa possibilidade do uso da bicicleta, inclusive para os serviços, porque os agentes comunitários da saúde chegam a percorrer 17 quilômetros, me informava o... Há uma queixa dos agentes. Pois podem pegar um ônibus eventualmente. Voltar de ônibus com a bicicleta no *rack* e fazer um trajeto de bicicleta. Quero aqui deixar o nosso alerta para o Kevin Krieger, nosso Líder do Governo, sobre o IMESF não permitir o uso de bicicletas pelos agentes comunitários de saúde, que é a informação que nos passaram os servidores da saúde, se queixando, dizendo como é importante que a Cidade se organize e incorpore o uso da bicicleta, porque é bom para a saúde dos trabalhadores, que sofrem de estresse na área da saúde, para os quais seria uma beleza passar na zona rural de bicicleta, se na volta estiver chovendo, espera um ônibus e transporta a bicicleta. Então, eu acho que é um retrocesso essa retirada das bicicletas dos agentes comunitários de saúde. A Ver.^a Jussara, que atua muito na área, me informa que solicitará à COSMAM que envie um Pedido de Informações para a Prefeitura e cobre por que o não uso mais das bicicletas.

Então, em nome da oposição, eu sei que esta fala é fortalecida pelos três partidos, PT, PCdoB e PSOL, nós votaremos com muita alegria e com muita convicção, Ver.^a Fernanda. E que além dos trabalhadores, que eu falava aqui, da iniciativa privada e do serviço público, o próprio serviço público incorpore o uso de bicicletas para estar mais presente na vida das pessoas, para facilitar, inclusive, o acesso às famílias e o atendimento domiciliar.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Kevin Krieger, a Emenda nº 01 ao PLL nº 010/13. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 010/13. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

O SR. MAURO PINHEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCL nº 020/14. Após retornarmos à ordem normal.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, quero esclarecer ao requerente que o projeto que seria postergado é um projeto de nossa autoria. Há dois anos está para ser votado e foi marcada a sua votação para o dia de hoje. Eu tenho muito respeito ao Ver. Mauro Pinheiro e, muito especialmente, ao projeto que ele propõe, o qual, antecipadamente, quero votar com ele. Mas o Requerimento que ele propõe, esse não voto a seu favor, porque eu quero que seja mantido o projeto que está estabelecido que seja votado, que é o projeto de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol, o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria dos Vereadores Mauro Pinheiro e Cláudio Janta, à Emenda nº 06, destacada, ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Bernardino Vendruscolo, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Bernardino Vendruscolo, à Emenda nº 06 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, à Emenda nº 08 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Emenda nº 01, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06, a Subemenda nº 02 à Emenda nº 06 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 08 ao PLCL nº 020/14.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1718/14 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/14, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que altera o *caput* e o § 1º e revoga os §§ 2º, 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2 de setembro de 2014, dispondo sobre transferência

de Potencial Construtivo de edificações integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. **Com Emendas nºs 01 a 04 e 06 a 09. Com Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-15;
- requerido art. 81 da LOM em 23-06-16;
- adiada a discussão por duas Sessões em 23-06-16;
- retirada a Emenda nº 05;
- discutiram a matéria os Vereadores Valter Nagelstein, Mauro Zacher, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Jussara Cony, Bernardino Vendruscolo, Sofia Cavedon, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Fernanda Melchionna e Dr. Thiago em 30-06-16;
- adiada a discussão por uma Sessão em 30-06-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 020/14. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde; é preciso conversar um pouco sobre este projeto, até pela experiência que temos aqui na Câmara Municipal. Certa vez, mais ou menos há quatro anos, uma pessoa aqui de Porto Alegre, já com uma idade um tanto quanto avançada, e meu amigo, esteve aqui na Câmara e me disse o seguinte: “Ferronato, tenho um terreno”, e ele me deu a metragem. Continuando: “E, nesse meu terreno, que comprei há 40 anos, eu plantei árvores. O meu vizinho, que comprou comigo no mesmo dia, não plantou nada”. O terreno do vizinho, que esteve 40 anos como uma espécie de depósito de lixo, valia de três a cinco vezes mais do que o terreno do meu amigo que plantou árvores. Durante 40 anos essas árvores ficaram por aí. Por quê? Porque à medida que as árvores foram crescendo, o seu corte foi proibido.

Eu acredito que isso seriam medidas interessantes para o Poder Público desde de que remunerasse os proprietários daqueles imóveis que a lei atrai para si alguns direitos ao Município, mas tira valor significativo a esses imóveis. A mesma coisa acontece com esses imóveis tombados, listados. Falei com um amigo meu há alguns dias, a mesma história: ele tem um imóvel – esse meu amigo tem mais de 70 anos –, o imóvel foi construído pelo seu pai, é herança dele, e, lá naquele imóvel, ele diz que sequer entra mais, não sobe ao segundo andar do prédio porque as escadas estão aos

pedaços, completamente corroídas em parte pelo tempo e em parte pelo cupim. Portanto, lá está aquele imóvel, Ver. Idenir Cecchim, e ele sequer tem a possibilidade também de ingressar no seu imóvel em razão dessa limitação que a lei de Porto Alegre estabelece.

Precisamos de leis, precisamos de preservação, agora, precisamos também olhar com carinho a Cidade e os seus cidadãos. Portanto, nós vamos votar favoráveis – Ver. Reginaldo Pujol, Ver. Paulinho Motorista e Ver. Airto Ferronato –, até porque é necessário, sim, que se flexibilizem essas normas e que, além disso, se dê viabilização de sustentabilidade econômica àqueles proprietários que têm essas restrições sobre os seus ombros. Por isso, vamos votar dessa maneira e compreendemos que são positivas mudanças na lei original, que traz lá seus rigores e que, necessariamente, precisa de uma flexibilização. Aquele abraço a todos, meu caro Presidente, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, por cedência de tempo do Ver. Mendes Ribeiro.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, as pessoas que estão aqui nas galerias e não cansam, por mais que o Governo queira nos cansar, não vai conseguir. Mas não é o Governo, são os cupins tranca-ruas que fazem isso! Nós precisamos de governos que não se submetam à meia dúzia. Não pode haver dois ou três membros do Epahc que legislem sobre o Plano Diretor, Ver. Pujol. Esse pessoal que começa a escolher casas, terrenos, eles são tão ridículos, que eles conseguiram fazer no bairro Petrópolis um segundo andar tombado e o térreo não, ou vice-versa, tombam o térreo e não tombam o segundo andar. É uma coisa risível. Então, o que nós temos que fazer aqui... Todo o tempo que foi perdido, os moradores, os proprietários, os Vereadores discutindo, o Líder do Governo se esforçando enormemente aqui para achar uma solução, mas não se consegue achar uma solução se sempre estiver junto o Epahc. Agora, Ver. Mauro Pinheiro, eu vi uma emenda aí dizendo que a SMURB e o Epahc vão fazer o EVU. Mas o Epahc não tem nada que ver com o EVU! O EVU quem faz é a SMURB! Não tem nada que o Epahc meter o bedelho no EVU, é só o que nos faltava! Além de eles errarem sempre que fazem um diagnóstico de um imóvel se é histórico ou não, eles também querem se meter em EVU, do que eles não entendem nada! Mais uma coisa, Ver. Valter, como é que o Epahc vai fazer parte de EVU? Não é possível, eles têm que dizer se aqueles prédios são históricos ou não e ter critérios para isso. Eu volto a insistir, eu sou repetitivo, mas com essa gente tem que repetir todos os dias, todas as oportunidades, que coisa histórica não quer dizer coisa velha e também não quer dizer... O Epahc não é proprietário de nenhum imóvel em Porto Alegre; o proprietário é o proprietário! Tem que ter critérios para fazer uma desapropriação! Essa é uma apropriação indébita de um imóvel. Dá para se dizer o que se quer, qualquer adjetivo está certo em cima das barbaridades do Epahc.

Então, acho que nós temos é que fazer isto: primeiro, rever todo esse plano que eles fizeram, essas listas, as listas de Porto Alegre, são 4 mil imóveis listados. Quanto dinheiro o Município já perdeu só em reformas? Em ITBI? Em ISSQN? Porque, quando se movimentam esses imóveis, se paga imposto também. Então, o que o Epahc está fazendo na cidade de Porto Alegre é um desserviço. Ele está ajudando a fazer faltar dinheiro para pagar funcionário, por exemplo – esse é o Epahc da cidade de Porto Alegre. Por que eles não se preocupam e ajudam aqueles que querem reformar os edifícios aqui no Centro? Há muitos edifícios para serem recuperados, em condições de serem recuperados. Não, eles vão às esquinas de Petrópolis, eles vão às ruas do 4º Distrito, eles vão lá na Floresta, e acham ambiência cultural. Mas que ambiência cultural é esta?! Sem dar uma razão? Eles vão lá perto do Clube Lindoia e acham que aquilo é uma Área de Interesse Cultural. Mas que Área de Interesse Cultural é aquela? Tem um clube, e a cultura lá quem faz é o clube, o Epahc nem sabe o que o clube faz, não sabe o que o bairro faz.

Então, nos temos é que tirar essa volúpia de meia dúzia que está no Epahc. Aliás, nessas reuniões todas, essa senhora que veio do Epahc não disse uma palavra! Uma frase! E é esse tipo de gente que vem dizer o que é histórico e o que não histórico aqui. Nós temos que parar com isso. Tem que ter competência, seriedade e responsabilidade para opinar, muito mais para decidir coisas da sociedade, coisas da cidade, coisas do cidadão. Não podem eles, porque acordam de mal humor, achar que a casa do Cecchim é patrimônio histórico. Não é! Não é. Nem o Cecchim é importante, muito menos a casa do Cecchim, e, se ele não gostar de alguém, eles dão uma olhada e dizem que é patrimônio histórico. Se um vizinho dessa casa tem medo da sombra de um edifício e vai lá reclamar, é patrimônio histórico. Não é!

Ambiência cultural. Mas que ambiência é esta? É falta de responsabilidade. É isso que nós temos que tratar aqui com mais seriedade. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, nesta importante Sessão do Parlamento de Porto Alegre se discutem assuntos da maior relevância que, às vezes, podem até gerar alguns paradoxos.

Eu, há poucos momentos, me manifestei contrariamente à alteração da Ordem do Dia, que colocou num segundo plano um projeto de lei da nossa autoria, priorizando a votação desta matéria. Fi-lo com a mais absoluta tranquilidade, mas, já na ocasião em que me manifestava contrário, informava que eu tinha com este projeto do Vereador e ex-Presidente da nossa Casa Mauro Pinheiro um compromisso muito especial, porque é um compromisso que decorre da convicção.

Desde o início desta Legislatura, nós começamos – nós, conjunto deste sodalício – a conviver com este problema que hoje aflora de maneira muito especial e

que justifica a proposição do Ver. Mauro Pinheiro nos termos em que era colocada. Ali mesmo está: inventário do bairro Petrópolis, três anos sem solução, até quando?

É novinho o bairro Petrópolis. O 4º Distrito, Ver. Mauro Zacher, há muito mais tempo está estrangulado por decretos assemelhados. Outros bairros de Porto Alegre assim estão.

Nós temos, hoje, 4 mil imóveis listados como de interesse cultural, com os seus proprietários sem poder deles disporem livremente e, mais do que isso: sem serem efetivamente seus proprietários, na medida em que a propriedade, como disse o Ver. Idenir Cecchim, parece que é do Epahc.

Quero deixar muito claro que ninguém vai colocar a minha posição perante a sociedade de Porto Alegre de forma equivocada. Eu inclusive falo com autoridade, porque que sou integrante da base do Governo, sou Vice-Líder do Governo aqui nesta Casa, mas há muito tempo, Ver. Nedel, já tornei pública essa minha posição, e, evidentemente, vou mantê-la porque cada vez mais estou convencido de que ela é correta. Não pode prosseguir essa situação.

O que propõe o Ver. Mauro Pinheiro, no projeto que democraticamente ele abriu, o qual recebeu inúmeras emendas – até o presente momento ainda estão chegando emendas, cerca de nove ou dez emendas –, é que o Município utilize livremente o direito de tomar, de listar, de obstar a livre ocupação dos imóveis desta Cidade como a maior liberdade, mas que o faça dentro de um critério e que, uma vez entendendo que o imóvel tenha, efetivamente, importância como patrimônio histórico, indenize o seu proprietário na forma da lei, conforme determina a Constituição Brasileira.

Ora, dizem que, se aprovado for este projeto de lei, o Município não terá recursos para indenizar os quatro mil proprietários que têm seu imóvel listado. Mas quem é disse que o Município tem que ficar refém dessas determinações burocráticas que há 30 anos obstam alguns imóveis da Cidade e turvam a sua disponibilidade por parte do proprietário? Inteligentemente, a lei dá oportunidade ao Executivo de determinar se ele quer ou não quer continuar com esse descritério, ou, pelo menos, com esse critério duvidoso. E, se assim o quiser, vai ter que arcar com as consequências. Nós não queremos isso. Queremos que o Município, criteriosamente, mantenha prédios que efetivamente merecem ser mantidos como intocáveis, como patrimônio histórico desta Cidade, que não é tão velha assim, tem 250 anos – que em termos de história não é nada –, e que não faça diferentemente do que foi feito em todos os lugares do mundo. A quase totalidade dos prédios históricos preservados na França, Espanha, Portugal, Estados Unidos, são de propriedade do governo, são de propriedade pública e não os prédios particulares que são turbados no direito de propriedade da parte dos seus legítimos proprietários.

Por isso, Sr. Presidente, serenamente, tranquilamente eu antecipo o meu voto favorável ao projeto e muito provavelmente a maioria das emendas aqui apresentadas. Digo muito provavelmente, porque há quatro ou cinco emendas que surgiram de última hora e que não conheço o conteúdo, não podendo, com elas, me solidarizar ou não. No conjunto, sou a favor do projeto e das emendas que eu conheço e, portanto, vou me colocar nessa posição para que hoje a gente decida, numa

oportunidade, de ser efetivamente disciplinada essa política de proteção do patrimônio histórico, com critério, com justiça, com reconhecimento do direito alheio e sem que haja os absurdos que eu aponto hoje existirem, lamentavelmente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o projeto de lei do Ver. Mauro Pinheiro tem muitos méritos. Subo à tribuna para reforçar que a questão destacada por muitos Vereadores – que já se pronunciaram neste período de discussão – é uma questão de justiça para com os proprietários dos imóveis que foram inscritos para tombamento, porém, desde a proposição até este momento, muitas emendas estão sendo protocoladas. Os Vereadores estão debruçados sobre muitas delas, justamente fazendo a sua análise porque algumas, inclusive, foram protocoladas neste exato momento, estão sendo incluídas, e isso, de certa forma, nos dá mais trabalho, e um trabalho de última hora. Inclusive, a Ver.^a Fernanda Melchionna estava conversando com o André justamente sobre algumas delas, seu teor, fazendo essa releitura e essa análise.

Mas gostaria de marcar a posição de que nós – eu, Prof. Alex Fraga, e a Ver.^a Fernanda Melchionna, Bancada do PSOL nesta Casa Legislativa – somos favoráveis a este projeto encaminhado a esta Casa pelo Ver. Mauro Pinheiro, porém, justamente, destaco mais uma vez a nossa preocupação com relação a algumas dessas emendas. Precisamos, obviamente, fazer justiça e garantir que esses proprietários que tiveram seus imóveis tombados ou inscritos, sejam ressarcidos, possam comercializar esses índices, tenham algum tipo de ressarcimento, porém, algumas emendas nos deixam preocupados porque podem descaracterizar, desconfigurar a essência do projeto. O nosso receio é, justamente, com relação a isto: fazer uma análise bastante criteriosa, uma análise bastante cuidadosa e detalhada com relação exatamente à questão das emendas. A nossa preocupação é por conta deste grande volume de emendas e de subemendas que estão sendo juntadas ao processo.

Os companheiros do IAB inclusive fizeram uma sugestão de emenda para que justamente esses índices sejam utilizados nas principais vias das proximidades. É uma emenda que qualifica justamente por conta de que muitas áreas de Porto Alegre nas ruas pequenas, os pequenos acessos, as pequenas vias, esse tipo de aumento de construção, índice volumétrico, pode adensar a área, prejudicando ainda mais o trânsito já complicado da região. Esse é o tipo de emenda que qualifica a proposta, é uma emenda que vem a agregar, que se preocupa, justamente, com a questão da mobilidade urbana, que era uma das preocupações do projeto que foi anteriormente aprovado aqui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, projeto da Ver.^a Fernanda e do então Vereador Pedro Ruas, hoje Deputado, dos *bike racks*. A questão da mobilidade não pode ser, simplesmente, ignorada. No momento, então, que essa emenda é apresentada para ser

incluída ao projeto, nós garantimos que, de certa forma, não vai haver um comprometimento ainda maior do trânsito nessas ruas de pequeno acesso, de pequena largura.

Então, agradeço a contribuição dos arquitetos do IAB, justamente, pela colaboração em tentar qualificar o projeto que está aqui em discussão, e que brevemente iremos votar. Com relação às subemendas que regem ou, pelo menos, visam à análise do tempo...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. PROF. ALEX FRAGA: ...Com relação às emendas temporais existem várias visões por diferentes Vereadores aqui. Eu espero que, com o destaque de cada uma delas, nós possamos analisar melhor e com mais tempo, mais detalhamento, porque alguns Vereadores propuseram emendas de 90 dias; o Ver. Kevin Krieger, de um ano; eu ainda não estou bem certo com relação no que votar em relação a essas emendas temporais. E eu espero que nós possamos aprofundar esse diálogo, vendo o que é melhor para a nossa Cidade. Por isso, inscrevi-me, pedi esse tempo para que as emendas possam ser analisadas com mais calma, com mais tranquilidade, para que nós não tomemos nenhuma decisão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TV Câmara, especialmente, a comunidade residente do bairro Petrópolis, venho a esta tribuna, porque quero aqui cumprimentar o Ver. Mauro Pinheiro pela iniciativa de trazer, mais uma vez, essa pauta ao debate. Eu acredito que existem alguns atropelamentos aqui, Ver. Mauro Pinheiro, e quero lembrar que nós fizemos uma discussão, nesta Casa, que levou de três a quatro anos, que envolveu as 136 Áreas de Interesse Cultural de Porto Alegre. Portanto, a partir da votação e da sanção da revisão do Plano Diretor, em 2010, ficou deliberado quais as áreas, Ver. Cecchim, que são Áreas de Interesse Cultural em Porto Alegre. E não dá para fazer na base da lista, do “achômetro”, do subjetivismo ou – perdoe-me o Prefeito Fortunati – do decreto, legislação em cima daquilo que está previsto em lei complementar e que, para ser alterado, precisa ter o voto de dois terços desta Casa.

Eu concordo aqui que Porto Alegre tem que prezar pelo patrimônio cultural edificado. Ninguém aqui vai aprovar um espigão do lado do Gasômetro! Ninguém aqui vai aprovar uma obra que ofusca a Catedral Metropolitana! Agora, listar centenas de casas assim, em cima da coxa, fora de qualquer estabelecimento, regramento e previsão de legislação, porque passou na frente, porque bateu uma foto, porque Fulano de Tal achou que aquilo ali é patrimônio cultural edificado. Congelo um bairro inteiro! Será que isso é razoável? Eu acho que não, acho que não!

O Sr. Bernardino Vendruscolo: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Márcio Bins Ely, ouvindo V. Exa., que é da base do Governo, do PDT, foi Secretário desta Cidade, eu fico muito feliz. Eu vou lhe dizer, eu não vou citar o nome dessa autoridade do Epahc, senão vou fazer propaganda dele. V. Exa. usou o termo certo: em cima das coxas ou nas coxas. É igual como faziam telha no passado, em cima das coxas. Eu vou lhe citar um exemplo, que vocês conhecem. O Grêmio Gaúcho que é um projeto para o qual eu busquei todas as condições possíveis de um ser humano e da capacidade jurídica desta Casa, não consegui até hoje. Esse senhor deu um parecer, juntamente com um representante do Ministério Público, que afinou com ele. Lamentavelmente, a justificativa desse senhor começou mais ou menos assim: “O Grêmio Gaúcho foi um clube constituído com cunho militar”. Mentira! O Grêmio Gaúcho é de 1898 e, lá naquela época, muitas instituições eram dirigidas por igrejas e pelo sistema militar. Então, falta a esse senhor um pouquinho de sentimento. Eu não tenho dúvida de que fez injustiça nesta Cidade listando bens, eu disse outro dia, porque tem uma cobertura de telha de barro, em detrimento do direito à propriedade das pessoas. Está bem, o Poder Público quer listar? Indenize! Que culpa tem o cidadão de ter adquirido um imóvel antigo e, de repente, o homem público chega e diz: “Agora tu não podes mexer mais”. Tudo bem, mas precisamos indenizar essa pessoa; mas não, não é feito, o Poder Público faz algo como se fosse uma condenação em cima de alguém que, lá no passado, construiu ou comprou um imóvel antigo. Obrigado, Vereador.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Agradeço, Ver. Bernardino, pela sua compreensão, pelo esclarecimento e pela lucidez de sua argumentação, que acrescenta ao nosso raciocínio. Ver. Valter, eu queria aqui trazer um exemplo: quando nós debatíamos, lá no Planejamento, em 2009, quando eu tive a oportunidade e a honra de responder...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. MÁRCIO BINS ELY: ...Para concluir, eu trago um exemplo: na duplicação da Av. Voluntários da Pátria, Ver. Nagelstein, queriam deixaram uma fachada no meio da rua, erguida, passando a avenida dos dois lados. Tem cabimento? (Pausa.) Conseguiram deixar? Achei que nós tínhamos vencido isso aí naquela etapa.

Então, voltou, reverteram, reconsideraram e aprovaram agora? Na nossa época a gente tinha conseguido reverter essa insanidade!

Ficam as nossas considerações para que a nossa opinião a respeito desse projeto fique registrada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, membros desta Casa, eu venho questionar aqui o que seria o patrimônio histórico de Porto Alegre, o que seria o tombamento histórico do patrimônio da cidade de Porto Alegre se não existe nenhuma política para preservar esse patrimônio? A política é simplesmente passar alguém na frente de uma casa, olhar essa casa e dizer que essa casa, que esse casarão está tombado.

Eu falo por trabalhar no Centro de Porto Alegre há algumas décadas e ver na ruas Riachuelo, na Gen. Vitorino, na Av. Salgado Filho, na Mal. Floriano, na Dr. Flores, na Otávio Rocha, na Andradas, em todo o Centro dito antigo, Centro Histórico, tombamentos de imóveis, inviabilizando que esses imóveis sejam até melhorados pelos seus proprietários. Eu dou um exemplo: ao lado da sede da Força Sindical, tem um casarão que tem, em suas janelas, que já estão todas destruídas, em suas portas, que já estão todas arrebentadas, somente os detalhes em cima das janelas destruídas. Esse casarão está tombado e completamente destruído, seu telhado, suas paredes, seu entorno. Bem na frente, tem um outro casarão também tombado e destruído. Na diagonal, tem um outro casarão também tombado e destruído, onde, à noite, as pessoas que assaltam na redondeza usam para se esconder. Não há uma política para beneficiar, para ajudar os proprietários desse patrimônio que foi tombado, desse patrimônio que foi impossibilitado para as pessoas. E aí temos o exemplo do 4º Distrito. Eu iniciei a minha primeira carteira de trabalho assinada numa empresa do 4º Distrito, aquilo pulsava. Hoje em dia, o 4º Distrito dá pena em função do seu tombamento. Tombamento do quê? Qualquer cidade em que se vai tem bairros e ruas com o número de casas tombadas, e as pessoas são convidadas a conhecer esse número de casas tombadas. Na Bahia, no Pelourinho, a gente vê um bairro histórico tombado, com suas igrejas tombadas; a gente também vê isso na Argentina e em boa parte da Europa, com monumentos de mais de 2 mil, 3 mil anos. Aqui, estamos falando de casas com 20 anos, 30 anos – isso é um absurdo! –, sem indenização nenhuma do Governo. Nós estamos criando um ativo para a Prefeitura, para os próximos governantes. Aqui, seguidamente se fala, quando se quer levar a discussão para baixo, da intervenção no transporte em Porto Alegre. Isso está sendo pior que a intervenção no transporte em Porto Alegre! Quando essas famílias entrarem na justiça buscando os seus direitos, vai ser pior que a intervenção no transporte em Porto Alegre! A Cidade vai ficar completamente à mercê dessas

intervenções, e ficam empurrando isso com a barriga. Acho que tem um projeto aqui através do qual podemos começar a discutir e a resolver esse problema de passivo.

A Sra. Sofia Cavedon: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigada, Ver. Janta. Quero lhe fazer uma sugestão: diferenciar tombado de inventariado. Há poucos imóveis tombados em Porto Alegre, e esses poucos têm, sim, todo um mecanismo de indenização. Na verdade, a grande maioria é inventariada.

Eu quero colocar dois elementos para análise de Vossa Excelência. Um deles é que, na minha opinião, no 4º Distrito, é menor o problema do inventariado do que o do fechamento e da saída das indústrias daquela região. Na Rua São Carlos, os imóveis são inventariados, charmosos, estão preservados, e o local está virando um ponto turístico e cultural em função, inclusive, daquela ambiência. Agora, onde as indústrias abandonaram, tem os grandes pavilhões, mas não tem pessoas morando, e tem, inclusive, grandes edifícios, que não estão inventariados.

Eu quero homenagear aqui os moradores do bairro Petrópolis, que entregaram para nós um documento. Eles matam a charada nos primeiros artigos que nos encaminham. Primeiro, dizem o seguinte: “A Lei Complementar nº 601, há oito anos, aguarda regulamentação”. É a lei do inventário, e, apesar de não ter regulamentação, é base para inventariar. Não estão regulamentados os artigos que preveem essa indenização, que é o uso do índice construtivo ocioso, então há uma ausência de Governo regulamentando. E, de acordo com o art. 2º, essa lei, assim como todas as leis do patrimônio público ela prevê participação popular, o que o Governo também não fez, apesar de todos os fóruns desta Casa. A lei tem esses mecanismos, houve uma ausência do Governo, o que deixou a população indignada e sem instrumento para preservar o seu imóvel. A minha preocupação é que criemos outros mecanismos e que banalizemos o inventário, que não é verdade que se passou na frente, não é verdade! Acho que houve problemas em Petrópolis, mas nas outras regiões não foi feito assim. Em Petrópolis foi terceirizado, por isso tem que ser revisto. Precisamos, na verdade, obrigar o Executivo a regulamentar e tratar com seriedade inventários dos bens culturais em Porto Alegre.

O SR. CLÁUDIO JANTA: A senhora acabou de dar o exemplo da Rua São Carlos. Pegar uma rua e preservá-la, acho que ajuda o patrimônio histórico da cidade. Trocar o nome de inventário para tombamento é só troca de nome. Isso é imobilizar o patrimônio das pessoas. Assim que é feito: passam na frente de uma rua, acham uma casinha bonitinha, vão lá e tombam a casinha. Não discutem com as pessoas, não têm critério real para fazer isso. Se pegarmos vários bairros de Porto Alegre, Petrópolis é exemplo disso, achem casas com mais de 100, 150, 200 anos em que haja a necessidade de se fazer isso. É um absurdo o que fazem com Porto Alegre, e não preservam. A Rua São Carlos é um exemplo disso. Os proprietários estão fazendo bares, pousadas, investindo do seu próprio bolso, porque o Poder Público não ajuda em nada. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 10, de autoria do Ver. Kevin Krieger, ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Emenda nº 11, de autoria dos Vereadores Sofia Cavedon, Marcelo Sgarbossa e outros, ao PLCL nº 020/14.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Kevin Krieger, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 10 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 11 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Subemenda nº 03, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, do Ver. Prof. Alex Fraga e Ver.^a Jussara Cony, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

Apregoo a Emenda nº 12, de autoria da Ver.^a Jussara Cony, ao PLCL nº 020/14.

Apregoo o Requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 03 à Emenda nº 01, Emenda nº 09 e Emenda nº 12 ao PLCL nº 020/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, a Emenda nº 01 tem duas subemendas. A subemenda só sobrevive se for aprovada a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Sim, logicamente.

O SR. REGINALDO PUJOL: Então tem que aprovar o projeto para depois votar a favor ou contra?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Temos que aprovar a emenda para poder proceder à apreciação e votação das subemendas.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos assiste pelo Canal 16; público das galerias; pessoal do 4º Distrito que está aqui pela terceira vez, para acompanhar a votação desse projeto; pessoal do Petrópolis; demais pessoas da Cidade que acompanham e tenho certeza de que estão torcendo para que aprovemos este projeto e resolver o problema de mais de 4 mil imóveis listados na cidade de Porto Alegre cuja legislação não contempla essas pessoas. Nós temos a Emenda nº 1, de autoria do Ver. Airto Ferronato, nela foram colocadas três subemendas estipulando os prazos. A emenda do Ver. Airto Ferronato inclui ao PLCL nº 020/14 um novo art. 2º com a seguinte redação: “Art. 2. Fica acrescentado, ao art. 4º da Lei Complementar nº 601/2008, novo § 2º, com a numeração que segue, renumerando-se o atual parágrafo único, para § 1º; § 2º. O levantamento que trata este artigo será realizado no prazo improrrogável de 180 dias, sob pena de, transcorrido esse prazo, restar prejudicada e insuscetível de repetição a inclusão do

imóvel do inventário que trata este dispositivo”. O que é isso? Esse art. 2º será da Lei Complementar nº 601/2008, a qual estamos discutindo, que é a lei que originou o PLCL nº 020/14, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. Então, no art. 4º, será colocado o § 2º. Significa que, para os novos imóveis que forem listados a partir de agora, o Executivo terá o prazo de 180 dias para definir se vai realmente ser inventariado ou não. Na Subemenda nº 01, o Ver. Airto Ferronato aumentou o prazo para um ano; e a Subemenda nº 02, do Ver. Bernardino, passa esse prazo para 90 dias; e a subemenda da Ver.^a Fernanda passa esse prazo para 180 dias. Tem que se analisar, aprovada a emenda, qual o prazo que os Vereadores acham melhor dentro da subemenda. No meu ponto de vista, eu acredito que a subemenda do Ver. Bernardino, que passa o prazo para 90 dias – se eu estiver enganado, Ver. Bernardino, o senhor pode me corrigir –, é a melhor, porque, no momento dos novos – não os imóveis que já estão, não os 4 mil, é para as novas listagens –, a Prefeitura, quando escolher, tem 90 dias para decidir se vai seguir em frente, ou não. Se definir que sim, depois de aprovado o total do projeto que nós temos aqui e as demais emendas, ela ainda terá mais 90 dias para a questão da diferença do índice. O proprietário do imóvel terá 180 dias para ter o final, para ser ressarcido, se ele for listado e, depois, inventariado. Acho que 90 dias já é um prazo suficiente para as novas listagens, a Prefeitura terá 90 dias para determinar se vai prosseguir ou não. É isso o que eu entendi dentro das subemendas e das emendas apresentadas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, precisa ficar bem claro e acho que V. Exa. foi didático ao expor, e o Ver. Mauro Pinheiro também o foi. Não há, quanto ao conceito, nenhuma restrição; no fundo, a restrição é quanto ao prazo, se são 90, 180 dias, e, fora os 180 dias, deixo para discutir eventual colocação de prejudicialidade mais tarde. Então, o que não há discussão é quanto à conveniência de se aprovar a Emenda nº 01 na sua proposta. A Subemenda nº 01, que é do próprio autor, estabelece 180 dias; a do Ver. Bernardino Vendruscolo estabelece 90 dias, e a outra volta a falar em 180 dias – isso nós veremos depois. No momento, agora e já, tem que aprovar a Emenda nº 01 para que sejam discutidas as outras subemendas. Por qual das três nós vamos optar? A primeira, a segunda ou a terceira? Mas nada disso acontecerá se não aprovarmos a Emenda nº 01, e é o que eu proponho que façamos de imediato. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meus caros Vereadores, meu caro Presidente, senhoras e senhores, até vou justificar, porque muitos têm me perguntado, que hoje pela manhã cai no banheiro e quase me matei. Eu já vou anunciar aqui, publicamente, que, daqui mais uns dez anos, vou botar um corrimão em todo o meu banheiro para me proteger. Eu estou aqui pensando a seguinte questão: este projeto é de 2014, estamos, há dois anos, com o projeto aqui na Câmara, uma longa discussão nos últimos tempos, e nós apresentamos uma emenda que propõe 180 dias de prazo. A nossa proposta, a nossa intenção, a nossa pretensão é que o projeto seja votado, aprovado e não vetado, Ver. Mauro. Nós apresentamos essa proposta dos 180 dias, e eu recebi um conjunto de Vereadores, capitaneado pelo Ver. Mauro Pinheiro, dizendo que um ano seria a proposta que o Executivo aceitaria e que teria sido, Ver. Pujol, V. Exa. tem razão, a proposta acordada com o Governo. De 180 dias passamos para um ano. Hoje não tem prazo! Vinte, trinta, dez, quinze anos. Muito bem. Agora se encaminha uma proposta, uma subemenda, para 90 dias. Se isso é possível, daqui a pouco vai ter alguém apresentando uma subemenda de 14 dias, 10 dias, 9 dias, 8 dias. Na minha visão, 90 dias é muito pouco, e acho que nós precisamos votar a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01, porque é uma proposta que tem acordo e isso viabiliza uma votação serena sem a preocupação de futuro veto e que isso vá se estender por mais dois anos. Aqui nós temos, desde o ano 2014, esse projeto. Portanto, a emenda e a subemenda foram apresentadas informando-me que teria um acordo entre as partes e seriam aceitas pelo Governo Municipal. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 020/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Mauro, Ver. Airto Ferronato, eu acho que a emenda está errada, no artigo errado. Olhem o que diz o art. 4º – prestem atenção: “Estabelece que, durante os levantamentos necessários à inclusão dos imóveis no inventário, não será expedida licença de demolição ou aprovação de projeto para imóveis situados nos limites da área em estudo, sem prévia avaliação [não é que não vai ser emitida a licença] da equipe de patrimônio histórico.” É disso que se trata. É disso! Aí começa a se estabelecer prazo para incluir ou não incluir... Emenda nº 01: “O levantamento de que trata este artigo será realizado no prazo improrrogável de 180 dias sob pena de, transcorrido esse prazo, restar prejudicada e insuscetível de repetição a inclusão do imóvel no inventário de que trata este dispositivo.” Como de repetição? Ele não é um imóvel ainda inventariado. Na verdade, tinha que fazer um artigo dizendo que, diante do questionamento do proprietário do imóvel – está previsto na lei, o proprietário é notificado, ele questiona –, aí sim, tem tanto tempo para o Município refazer o estudo e afirmar se entra ou não entra, e não, num regra geral, falando para todos Vereadores, esta regra número quatro, como diz o Legislador, é uma regra para fins de: “a qualquer momento”, em áreas de interesse cultural, em áreas gerais que estão sob estudo, emitir-

se alguma licença, seja de demolição ou de construção. É uma regra para isso: “a qualquer momento”. Então eu não posso dizer que em 180 dias eu tenho que... Porque ela não é para fins de um recurso, de uma discordância, de uma reavaliação – para isso tinha que se estabelecer regra e prazo! Ela não está colocada, ela vai ficar estranha na lei – é isso que quero ponderar.

Em segundo lugar, acho muito ruim – sei da inconformidade, já falei aqui –, está errado o Município não ter feito regulamentação, está errado o Município não ter critérios claros, está errado o Município não ter participação, está errado não permitir o uso do índice construtivo ocioso desde o início da lei. E não foi por que não brigamos aqui. Agora, dizer que, como o Município não faz, se não fizer em 180 dias, sei que a intenção não está bem colocada aqui, mas é essa, está fora! Não, mas só um pouquinho, gente, a equipe do Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – Epahc, a equipe que faz deve ser de duas pessoas. Quero falar aqui com o Governo; aí não é sério, acho que tem a ideia de ser em um ano, apesar que tem que adequar a redação. Não é sério! O que aconteceu com o inventário de Petrópolis? Foi terceirizado, foi contratada uma empresa, porque não tem equipe lá na Secretaria. Então, essa empresa, como fazem muitos absurdos aí, as terceirizações, fez de um modo raso, causando indignação. Então, a gente dizer: já que não vai fazer, já que o Município não tem condições de fazer, cai fora. Isso é, na minha opinião, um crime com todos nós, é destruir a cidade de Porto Alegre, é dizer que não vale mais só porque não cumpriu um prazo. Só um pouquinho, não deve valer mais porque se avaliou que não entra mais. Isso é ser sério com o patrimônio cultural da Cidade, com a nossa ambiência.

Eu estava dizendo: andem na Rua São Carlos, onde artistas moram, onde tem brechó, onde tem um *hostel*, as moradias estão sendo recuperadas, então é uma rua maravilhosa no 4º Distrito, com um valor maior do que teria se não tivesse essa ambiência, essa característica. Acho que está mal; se tiver que estabelecer algum prazo, que aqui é estranho, tem que, no mínimo, estabelecer um prazo que é exequível com a capacidade que a Prefeitura tem, porque, afinal, a Cidade é enorme e tem muitos bens a avaliar. E aí, Ver.^a Fernanda, eu concordo mais com a emenda que V. Exa. coloca: estabelece um prazo, porém não vincula isso à saída do inventário. A partir desse prazo, acho que o morador, então, tem que requerer uma resposta final, criarmos outros mecanismos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelos Vereadores Kevin Krieger e Cláudio Janta, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em consequência da aprovação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, está prejudicada a Subemenda nº 02 à Emenda nº 01.

Vamos explicar a prejudicialidade da Subemenda nº 03 à Emenda nº 01. Ela é parcial. A parte que fica prejudicada diz respeito ao prazo, que já foi aprovado na Subemenda nº 01 e que ficou como sendo um ano. Há uma parte que não está prejudicada, que é a retirada da parte final do novo art. 2º, consolidando a seguinte redação do final do § 2º - “O levantamento de que trata este artigo será realizado no prazo improrrogável de 180 dias”. Foi alterado de 180 dias para um ano. Será retirado da Emenda nº 01 o seguinte trecho: “...sob pena de transcorrido este prazo, restar prejudicada e insuscetível de repetição a inclusão do imóvel no inventário de que trata esse dispositivo.” Então, a Subemenda nº 03, caso aprovada, mantém o prazo de um ano, mas retira esta parte final.

Em votação a Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, a gentileza da assessoria da Ver.^a Fernanda Melchionna me facilitou o entendimento. Aliás, a própria intervenção da Vereadora já encaminhava para isso. Em verdade, aquilo que nós, no encaminhamento, colocamos que o que se discutiam eram os prazos, pura e simplesmente, 90, 180 ou 360, é assunto superado. Então, entende a Mesa que é parcialmente prejudicada essa emenda, porque a subemenda pretende, ao final, que seja retirada do texto já aprovado a expressão “sob pena de transcorrido esse prazo” restar prejudicada e suscetível de repetição a inclusão de imóvel no inventário de que trata esse dispositivo.

Sr. Presidente, se retirar esse texto, o prazo de 380, 180, 160, qualquer prazo que tiver é absolutamente inócuo. Realmente, nós concordamos que 180 seria um prazo restrito, que 90 dias seria uma prazo mais restrito ainda, que o prazo deveria ser de um ano, para o Governo reacomodasse numa nova situação, mas, se com essa reacomodação, transcorrido o prazo, não tiver nenhum efeito, então não precisa colocar isto aqui na lei. Isto aqui é para que o Governo saiba que, durante esses 180, ele tem que tomar as providências que tem que tomar, usando a prerrogativa que ele tem de fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Por isso, entendendo bem a proposta, venho à tribuna recomendar o voto “não” a esta matéria.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, alguns esclarecimentos devem ser feitos, também ao Ver. Reginaldo Pujol, com toda a tranquilidade e polêmica necessária, Ver. Pujol, em relação ao prazo. O prazo de um ano não fomos nós que demos, foi uma emenda do Governo; nós achávamos correto ser 180 dias ou até 120 dias, para que haja uma nova revisão das pessoas que têm seus

imóveis inventariados e que não tiveram retorno com relação ao Município. Nós não estamos fazendo uma lei só para o bairro Petrópolis, e eu acho meritória a luta dos moradores do bairro Petrópolis. Disse ao Ver. Mauro Pinheiro que a redação original da lei dele, para nós, era perfeita, porque permite, sim, que haja uma valorização, um incentivo ao morador que tem o seu imóvel inventariado no sentido de poder fazer essa mudança com relação à venda do potencial construtivo, de forma que a preservação do patrimônio histórico seja uma coisa boa para aqueles que moram naqueles imóveis inventariados e constroem uma ambiência, e não um calvário, como tem sido, seja pela forma como o inventário foi feito, seja pelo tempo, seja pelo compromisso que o Governo assumiu e não cumpriu. Então, se há algum responsável pela discussão na tarde de hoje é a incompetência do Governo, não nossa. Nós estivemos junto com os moradores pedindo a revisão deste inventário no sentido de que a sociedade fosse ouvida. Inclusive, a associação dos moradores atingidos pelo inventário do bairro Petrópolis, com vários componentes, inclusive o Professor Fernando, fez uma contraproposta ao Governo, e o Governo não ouviu. Eu não tenho conhecimento técnico-arquitetônico para analisar as duas propostas, mas o fato é que espaço democrático não houve.

Agora, em relação à emenda, Ver. Reginaldo Pujol, o que nós achamos? Que é óbvio que o Governo tem que ter prazo para responder aos moradores; que é óbvio que este prazo tem que ser respeitado. E nós não queremos que eles sigam sofrendo mais do que sofreram por três anos. Mas, ao Governo não responder, seja por má-fé, seja por incompetência, seja por falta de planejamento, em qualquer governo daqui para frente – porque é uma lei que diz respeito a toda a cidade de Porto Alegre – vai automaticamente cair da lista do inventário? Automaticamente, pelo Governo?

Eu conversei ontem com o Ver. Mauro Pinheiro, e nós pensamos – o Rafael, Vice-Presidente do IAB está aqui; foi um dos proponentes da emenda – que o correto talvez fosse uma indenização do Município, mas aí se falou na questão das verbas. Nós ouvimos as pessoas quando falam que o Município tem poucos recursos, que nós temos uma crise, que tem uma política habitacional que não anda. Então, ao tirar a questão da queda automática dos imóveis em qualquer inventário, do passado e do futuro, as pessoas garantem direitos ou não garantem direitos? Nós temos a compreensão de que claro que elas têm direito, porque é um direito líquido e certo que é introduzido na legislação a partir de uma lei aprovada na Câmara de Vereadores que permite uma entrada com medida de segurança por parte de todos os proprietários para obrigar a Prefeitura a cumprir, porque tem uma lei, um prazo peremptório. Esse é o entendimento jurídico da nossa bancada: se há uma medida que se consagra na lei, os proprietários, quaisquer que sejam, do passado ou do futuro, têm o direito e podem entrar com uma medida de segurança imediatamente contra o Município, independente de quem for o gestor, para resguardar que haja a questão da resposta da venda do potencial construtivo. Não é a melhor solução? Talvez, mas eu acho que retirar o que está listado do inventário por incompetência dos gestores, que não é apenas para o bairro Petrópolis, não é apenas para o 4º Distrito, é para o futuro da cidade de Porto Alegre, seria responsabilizar o Patrimônio pela incompetência do Governo. Então, este foi o sentido

da emenda, porque nós – e eu repito – sabemos da boa intenção do Ver. Mauro Pinheiro com a sua lei, e nós gostaríamos de aprovar a lei do Vereador sem nenhuma emenda. Infelizmente, estas emendas foram apresentadas depois. Não partiu de nós tirar do inventário e nem da lei original. Então, não fomos nós que demos um ano e nem fomos nós que introduzimos esse debate. Agora, a medida que o projeto vai sendo desfigurado, é necessário tentar garantir que seja o mais equilibrado possível para que seja aprovado em benefício da cidade, em benefício das pessoas e em benefício do patrimônio. Senão, tem o risco do patrimônio ser penalizado, e aí fica difícil a justiça necessária a esse caso.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vejam só como são as suscetibilidades: se nós aprovarmos essa subemenda, o que acontece? Não acontece nada. Vai anular todo o trabalho que estamos tendo aqui. Porque se não tem pena, quem é que vai cumprir? Eu não sou advogado, mas tem o art. 121 que diz que é proibido matar; se matar, tem uma pena. Agora, aqui, se tirar essa pena, não tem prazo nenhum. E se anular num ano, no outro ano eles botam de novo. Aqui diz que não, “sob pena de, transcorrido esse prazo, restar prejudicada e insuscetível de repetição a inclusão do imóvel no inventário de que trata este dispositivo”. Então, é um absurdo. Se aprovarmos esta subemenda da Ver.^a Fernanda Melchionna, nós estamos pondo fora todo o trabalho que estamos fazendo aqui. É “não” em respeito à inteligência de cada um de nós. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 03, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, então, Ver. Idenir Cecchim, em respeito à nossa inteligência, eu vou dizer porque não é inócua. V. Exa. leu bem a expressão: “Repetição”. O artigo que nós estamos alterando é um artigo que durante os estudos, não diz respeito a recurso. Está mal escrito. Um recurso ou uma inconformidade do proprietário em relação ao inventário já realizado. Ora, quando fala em repetição é porque o inventário existia, alguém recursou, e aí nós demos um prazo para o Governo responder, sob pena de não poder repetir aquele mesmo parecer. Então, está mal. Foi mal escrito de origem, está no artigo errado, não está explícito, por isso que eu e vários de nós votamos contra, porque só vai tornar a lei mais confusa. Por isso

vamos votar na emenda que o Governo fez, um conjunto paritário, Governo, Legislativo e sociedade, vai revisar a lei, porque vai sair daqui um monstrego. Primeiro isso. Porque, nesse caso, não é o caso do inventário já feito. Não é. Leiam o *caput* do artigo 4º. Não é. É um novo inventário e ali diz que está proibido repetir. Mas como repetir? É um novo inventário. Nem ajuda vocês que já estão com o inventário pronto. Está errada. Foi feita errada a emenda. Mas que o prazo faça com que o Governo se agilize, que ele responda, por isso votamos no prazo. Quero encerrar dizendo que a penalização não pode ser ao patrimônio cultural da nossa Cidade. Também está errado isso. Não é o Executivo que está sendo penalizado, é o patrimônio que está sendo penalizado. Em vez de penalizar o Executivo com multa diária, por exemplo, como faz o judiciário, por exemplo, na Casa da Estrela lá já tinha que estar pagando multa diária. E várias situações, em que o Governo se omite, não realiza com prazo, ele teria que ser multado. Isso é penalizar o Executivo. A proposta é penalizar o patrimônio, é penalizar a nossa identidade, é penalizar a nossa Cidade, é penalizar a nossa ambiência, a nossa paisagem, etc. Está errada a penalização. Isso não penaliza Executivo nenhum, o Executivo, que não tem compromisso com o patrimônio público, não vai fazer nada. Simplesmente vai sair da lista. Nós estamos esculhambando uma lei que queria, preservando o diálogo com a população, preservar o inventário, que, aliás, legislação prevista no Estatuto da Cidade. Legislação Federal. O inventário poderia e era feito sem a nossa lei. Antes de 2009, lembro que a Cultura fazia inventário e não tinha lei. Nós fizemos uma lei para garantir prazos, para notificar o proprietário – obrigação de notificar – e fizemos uma lei para criar um mecanismo de preservação porque antes da lei... Todos os inventários, aliás, fora Petrópolis, são anteriores à lei. Pesquisem! O inventário do 4º Distrito é anterior à nossa lei; o inventário da Cidade Baixa é anterior à nossa lei. Tinha legislação federal prevendo, e nós fizemos a lei exatamente para que se pudesse criar um mecanismo para que o proprietário pudesse preservar o imóvel, exatamente fazendo a leitura da dificuldade de preservar um imóvel, uma vez que ele foi inventariado, que tem que fazer todo um estudo, reparo, não pode ser qualquer reforma. Então, senhores, por isso eu digo, não dá para deixar esse dispositivo, colocou bem a Ver.^a Fernanda, porque a pluralização é para o nosso patrimônio, é para a nossa Cidade virar uma cidade como qualquer outra. A beleza das cidades... Belo Horizonte está usando os índices construtivos para preservar a Cidade. Belo Horizonte, aquela *big* cidade, está linda, porque ela está usando com inteligência...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: ...e não penalizando o patrimônio. Está errada a expressão, Ver. Pujol, penalizar o Governo, e como se penaliza o Governo? Com multa, com ação de improbidade do Prefeito, mas não retirando a lista dos imóveis de patrimônio cultural de nossa Cidade.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol, a Subemenda nº 03 à Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADA** por 05 votos **SIM**, 26 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCL nº 020/14. (Pausa.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, uma pergunta que se impõe. Eu acredito que a matéria já sofreu algumas modificações. A votação anterior, por exemplo, com relação a esse prazo de 90 dias, se altera. Se, evidentemente, o proprietário...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O prazo de 90 dias é para requerer, não para que se efetue o levantamento.

O SR. REGINALDO PUJOL: Mas requer e tem o prazo de 90 dias para decidir. É o que está escrito aqui, Sr. Presidente. Não é assim?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Com relação à Emenda nº 02, esclarecendo o Ver. Reginaldo Pujol, não existe prejudicialidade, porque aqui é o prazo de 90 dias para transferência de potencial construtivo. Então, não há prejudicialidade.

O SR. REGINALDO PUJOL: Ele tem 90 dias para pedir. Mas tem 180 dias...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicitado o pedido, o Executivo tem 90 dias para transferir. É isso que diz esta Emenda.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente Cassio Trogildo, demais Vereadores e Vereadoras, a Emenda nº 02, na verdade, é a parte principal do projeto. Nela se estabelece a questão do potencial construtivo que não foi utilizado, para o proprietário do imóvel ser ressarcido (Lê.): “A transferência do potencial construtivo de que trata o presente dispositivo será efetuada mediante requerimento do proprietário do imóvel objeto arrolamento no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, no prazo de 90 dias”. Então, depois que foi listado, que correram todos os prazos, o Executivo tem 90 dias para efetuar a transferência da diferença do potencial construtivo ao proprietário do imóvel. Então, transcorridos todos os prazos, foi inventariado, passou o prazo, o Município reconheceu que realmente quer – agora, com a Emenda nº 01, do Ver. Aírto Ferronato, ficou o prazo de um ano, que o Município tem, depois de listado, para decidir se ele realmente vai ficar listado e inventariado –, daí, se o Município decidiu, o proprietário do imóvel tem prazo para pedir e para receber essa diferença do Executivo, esse prazo de 90 dias. Portanto, esta Emenda é o

principal do projeto, hoje, regula como será feita essa transferência do potencial construtivo. E por que dos prazos? Nós temos que ter prazo para não ser como acontece hoje em Petrópolis, Fernanda, em que os imóveis estão listados há três anos, não tem prazo nenhum e vão ficar listados por uma eternidade, e o Governo não decide se realmente vão virar inventário e, mais tarde, também, realmente serão um patrimônio histórico-cultural e tombados ou não, ficam listados o resto da vida. Por isso a gente teve o cuidado de botar prazos em tudo, prazo para depois de determinado tempo listado, para ser inventariado, para se receber o valor da transferência, para que o Governo tenha execute dentro dos prazos legais a partir da lei regulamentada.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon, a prorrogação da Sessão por mais duas horas. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

Informo que, aprovada a Emenda nº 02, estará prejudicada a Emenda nº 12 ao PLCL nº 020/14.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. Mauro Pinheiro, a essência do projeto remete para a garantia da transferência de índices daqueles imóveis que contém patrimônio histórico. Creio que esta emenda descaracteriza o projeto, justifico aqui o porquê. No art. 16, que o senhor propõe, no § 1º, está bem, mas, quando entra o § 2º, que diz que, para fazer a transferência, tem que fazer requerimento... Primeiro, eu acho que não precisaria de requerimento para fazer a transferência. No momento em que está aprovado, está garantido o direito da transferência. Segundo, creio que esta emenda tem um desequilíbrio entre três partes: os proprietários dos imóveis, quem compra o índice e o benefício público. Se são em torno de 4 mil imóveis – é mais ou menos isso, um pouco mais ou um pouco menos –, no momento em que há a aprovação, quando há um pedido massivo de transferência do índice, quem perde com isso é o proprietário e o patrimônio público; é a lei da oferta e da procura. Passados os 90 dias e não veio a resposta do Governo... Aqui está pedindo uma autorização para o Governo para fazer a transferência. Acredito que a essência do projeto seja aprovar que a transferência possa ser feita. Creio que cria um entrave porque, para o projeto, é melhor que essa emenda não fique nele. Essa é uma leitura que fizemos do debate, que a emenda desequilibra o projeto. Venho aqui dizer que, no meu entendimento, é melhor que essa emenda não seja aprovada levando em consideração a quantidade de imóveis, a lei da oferta e da procura, a possibilidade de valorização do patrimônio e levando em consideração a questão da consideração ao patrimônio também. Há alguns que até mereceriam sair da lista de imediato, mas outros poderíamos permitir que um grande patrimônio histórico simplesmente saísse da lista sem um benefício histórico para o proprietário, para a

Cidade e para a comunidade porto-alegrense. Vejo que essa emenda traz aqui, antes de qualquer coisa, uma certa confusão em relação ao princípio do projeto aprovado. Nesse sentido, em nome do meu Partido, encaminho o voto contrário à emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Guilherme Socias Villela reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, apesar de que eu também já tenha incorrido nesse erro que aparentemente o Vereador está incorrendo, de pegar uma parte e isolá-la da análise do conjunto da Emenda, e mais do que isso, impedi-la de olhar o que está escrito na própria lei que está sendo alterada. Então, fundamentalmente, de início, eu manifestei a minha preocupação, porque pareceria que tinha uma eventual contradição do que nós decidimos antes, com o que está sendo decidido agora aqui, inserido na Emenda. É que nós temos situações já hoje consolidadas e uma hipótese não desprezível que outras áreas de Porto Alegre venham a ser objeto de inventariamento, e, para esta, nós temos que ter uma previsão por antecipação, senão a legislação seria imperfeita. Por isso o art. 2º é claramente destinado a prevenir essas situações. Arrolados novos prédios como patrimônio histórico, a concordância ou não do proprietário... o proprietário pode, eventualmente, inclusive, querer que o seu prédio fique arrolado como patrimônio histórico, e não querer utilizar a possibilidade de utilização da transferência do potencial construtivo. Mas se ele entendeu de utilizar isso, tem que fazer em 90 dias, fundamentalmente é essa a situação, e isso não pode ser confundido com a situação anterior que é para situações já consolidadas. Essas situações consolidadas é que o Município tem um prazo de um ano para resolver, não esta circunstância, diante de um novo inventário, uma nova situação. Não conforme com isso, querendo utilizar o dispositivo da lei, em 90 dias o proprietário poderá fazê-lo.

Então, acho que eu gerei parte da confusão, espero estar contribuindo um pouco para desfazer as confusões que eu ajudei a gerar, e que foram muito bem esclarecidas pelo Vereador autor da proposta, Ver. Mauro Pinheiro, e que eu estou agora, até de certa forma fazendo o *mea culpa*, procurando esclarecer melhor ainda. Olhando no conjunto da Lei nº 601, do que é o art. nº 16, da nova redação proposta, esse dispositivo constituído do parágrafo 2º, se ajusta perfeitamente, esclarecedor e é orientador. A emenda pode ser aprovada com toda a tranquilidade.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a Emenda nº 02 ao PLCL nº 020/14 (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a Emenda nº 03 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 020/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vou encaminhar, porque esta emenda tem a ver com a emenda anterior, não aprovada e com um pedido de renovação de votação. O Ver. Comassetto explicou, e eu vou voltar a trazer este tema. Estabelecer mecanismos de automaticidade, de disponibilização dos índices, é retirar o valor do índice construtivo – quero falar com as proprietárias e com os proprietários. Porque se 4 mil imóveis, digamos que fiquem 3 mil imóveis, solicitam índice, um monte de índice no mercado baixa o valor. Os empresários que podem comprar vão guardar, vão estocar, vão comprar na baixa, portanto, baixa o valor para o proprietário e, depois, vão utilizar conforme os seus projetos, inclusive prejudicando o interesse público, porque o Poder Público não poderá mais fazer leilão de índice porque não vai ter valor nenhum, não haverá interessados. Então, não é uma questão simples e menor que estamos falando aqui; estamos falando em colocar índices construtivos, ou seja, o direito de construir, solo criado a varrer na cidade de Porto Alegre, e esse valor vai lá em baixo. Então, esse imóvel que tem hoje um valor importante porque tem um índice ocioso que poderá ser utilizado, valorizado pela especulação imobiliária, pelo momento do mercado, ele vai perder esse valor. Vai vender desvalorizado, o empresário vai estocar e depois vai utilizar a hora que quiser, transformando isso em riqueza ao construir em outro lugar, em outro empreendimento. E, de outro lado, perde o interesse público. Quando nós fizemos a legislação e estabelecemos que era critério do Governo, erramos por não estabelecer prazos e multas ao Governo, porque a ideia era, de forma discricionária e escalonada – fizemos a Emenda nº 12, com 120 dias para o Governo regulamentar exatamente esse artigo, Ver. Janta, que pediu a recontagem. Regulamentar esse artigo para escalonar no tempo, para fazer de forma criteriosa, devagar, uma rua a cada vez, para que possamos trabalhar com índice cheio e, de fato, dar o valor que tem ao proprietário o índice hoje, e não todos ao mesmo tempo, um *dumping*. Não sou a melhor pessoa para explicar e por isso, inclusive, o Governo está orientando a votar contra esta e contra a anterior, porque não é interesse público e não é interesse do proprietário; o único que especula com isso, que ganha com isso, são as incorporadoras, as construtoras que compram para vender e que ganham com a especulação imobiliária desta Cidade. Somente elas que ganham com isso, Ver. Mauro. E o Ver. Mauro falava aqui, para reverter votos, que esse era o coração do projeto, que o coração do projeto é colocar índices construtivos no mercado de Porto Alegre. Eu acho essa a mesma lógica que em

outros momentos nesta Casa se fez. Conceder índice construtivo para especulação, enquanto a cidade de Porto Alegre precisa de recursos para habitação, porque quando a Prefeitura vende índices, 75% do valor é para habitação popular, e ela deixará de ter índices para vender, aliás, os leilões já estão dando desertos. Por que será? Eles estão dando desertos. Eu lembro muito bem o que houve com as licitações do ônibus, Ver. Comassetto, duas vezes, que deram desertas. Acordo entre empresários até o Governo se adequar às suas regras. E voltaram as mesmas empresas no transporte público de Porto Alegre. E o Governo já fez dois leilões, eu estou acompanhando, Ver.^a Jussara, de índice construtivo, e os empresários não se apresentaram. Por quê? Porque querem comprar no balcão a preço mais vil, porque estão esperando este projeto de lei aqui para comprar na baixa, comprar bem baratinho índice construtivo e depois ganhar muito dinheiro em cima do índice de vocês, vocês que são proprietários de terrenos e que têm índices. Esse mecanismo está errado, ele não protege o proprietário, não protege o Poder Público, e o Poder Público não é o Governo Fortunati/Melo, quem está falando aqui é a oposição. O Poder Público é a cidade de Porto Alegre, porque o índice construtivo é para habitação popular, e nos interessa que o valor continue alto, e tem que interessar para vocês. Então, não pode ser dessa forma desregulada, não pode ser, Ver. Janta. Não pode ser! Eu não proporcionarei aqui especulação imobiliária em cima da perda do valor dos terrenos dos bens inventariados e da perda dos recursos para habitação popular. Isso é um equívoco, isso é um crime se a cidade de Porto Alegre tem 50 mil esperando moradia. A Ver.^a Jussara presidiu ontem uma audiência pública aqui sobre o drama da moradia na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Vereadoras e Vereadores, Ver.^a Sofia Cavedon, a lei da oferta e da procura é interessante, mas porque não vai acontecer o que V. Exa. e o Ver. Eng^o Comassetto falaram, que vão ser despejados índices construtivo na cidade de Porto Alegre, porque nós temos mais de 4 mil imóveis listados. Isso não vai acontecer, porque hoje esses imóveis listados, na verdade, não são imóveis do Patrimônio Histórico Cultural. O que aconteceu na cidade de Porto Alegre é um crime com o cidadão e com a sociedade, porque essa tal Epahc saiu pela rua e, em vez de aplicar o Plano Diretor, por exemplo, em Petrópolis, ela aplicou um outro mecanismo que não é o Plano Diretor. Eu não quero construir na Cidade, não quero elevar, não quero fazer, então eu vou listar a Cidade. E as pessoas não podem construir. E aquele cidadão que comprou uma casa, que pagou por ela durante 30 anos, simplesmente agora é listado, e ele não pode construir, não pode vender, não pode fazer nada. Ele viu aquele dinheiro que ele juntou durante anos agora estar listado. Mas até quando? O que vai acontecer? Não sei, até a Epahc resolver dar um destino! É isso o que a sua Lei nº 601 fez com a Cidade, que é bem intencionada, Vereador, mas está

sendo utilizada de forma errônea. E o que nós estamos tentando fazer é corrigi-la. E essa Emenda nº 04, do Ver. João Carlos Nedel, diz que aquele acervo inventariado naquele prazo, se não for resolvido, se a Prefeitura não fizer nada, ele tem que ser indenizado ou liberado, o que pode acontecer, porque não pode fazer de novo. Ele lista, passou o prazo, lista de novo; aí passa um ano, não está mais no Estado, no outro dia ele lista de novo. Por isso tem prazos, para não ficar eternamente listando irresponsavelmente, punindo o cidadão, porque a Lei nº 601 é uma boa lei para cuidar do Patrimônio Histórico Cultural, só não prevê responsabilidade para ninguém. Hoje, quem paga a conta na cidade de Porto Alegre é o cidadão, que às vezes tem aquela única propriedade, é o responsável por manter aquele imóvel, não pode mexer no imóvel, não pode fazer nada com o imóvel. E a Cidade e o restante das pessoas, qual é a obrigação do Poder Público, qual é a obrigação da Prefeitura? Eu acho bonito - está listado -, mas a responsabilidade não é de ninguém, estão lá mais de 4 mil imóveis para acontecer o que aconteceu no 4º Distrito, onde as casas estão abandonadas, caindo, por quê? Porque não pode mexer, não pode vender, não tem nenhum tipo... Qual é a obrigação do Município, do Estado? A obrigação fica somente em cima de um cidadão, um! Vamos listar, vamos tomar este imóvel; certo, vamos tomar. Toda a Cidade tem que ser responsável por aquele imóvel tombado, não pode ser uma única pessoa a responsável, somente o proprietário. Por isso estamos botando prazos, estamos botando obrigações para o Município, e não vai acontecer um despejo de índices construtivos na Cidade porque tenho certeza de que não serão mais 4 mil, quando tiver a obrigação, porque o Município vai perder porque muitos imóveis vão estar listados, vai perder de vender os índices construtivos, vai listar somente aqueles que realmente interessam à Cidade, e aí nós vamos preservar o que realmente interessa preservar. É isso que a lei está prevendo, através das mudanças na lei, preservar o patrimônio histórico e cultural, aquele que realmente é patrimônio histórico e cultural e não listar simplesmente para ser como se fosse utilizado o Plano Diretor. O Plano Diretor tem revisão de dez em dez anos. Vamos revisar, vamos mudar e, se for preciso mexer, vamos mexer e vamos votar a Cidade que queremos, mas não fazer o que estamos fazendo hoje: mais de 4 mil imóveis listados há mais de 3 anos em Petrópolis; há mais tempo no 4º Distrito, sem responsabilidade nenhuma de ninguém, Ver. Pujol. Por isso nós, como Vereadores, temos a obrigação de trabalhar por uma sociedade como um todo e não apenas jogar leis sem nenhum cuidado com o que pode acontecer com as leis, por isso é importante esta aprovação desta Emenda e de várias outras emendas e deste Projeto para regularmos a Cidade com seriedade e que o cidadão, dono de um único imóvel lá não seja prejudicado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Ver.^a Sofia, eu queria tentar ajudá-la aqui no seu raciocínio. A Ver.^a Sofia falou que os leilões do solo criado não deram certo e que o dinheiro do solo criado serve para a habitação popular – em tese, seria isso. O que ela não sabe é que o nosso Governo criou os índices especiais da Copa e desvinculou esses índices especiais da Copa do interesse da habitação popular. E os leilões que houve, Sr. Presidente, foram dos índices da Copa administrados pela Secretaria da Fazenda, não historicamente administrado pela Secretaria do Urbanismo, que é quem deveria fazer urbanismo. A Epahc é a mesma coisa: Epahc não é urbanismo! Portanto, a Epahc não poderia fazer urbanismo, mas a Epahc está fazendo urbanismo! Quando o Ver. Mauro Pinheiro diz que está sendo aplicado de forma equivocada, eu diria que esse instrumento está sendo aplicado de forma ideológica. É diferente! Qual é a ideologia? É de alguém que compartilha do mesmo pensamento da Ver.^a Sofia e acha que o nosso bem não vale nada, que o Estado pode dispor a violência estatal, pode chegar lá e desapropriar o bem de uma família que trabalhou a vida inteira para construir uma casa, muitas vezes, como patrimônio. E aí chega um burocrata, que está no conforto atrás de um balcão, Cony, vai lá e dispõe do bem das pessoas, desgraçando uma família, porque não se tem o que fazer! Essa figura do licitamento, meus caros colegas, é a pior figura que existe, porque, no tombamento, o cara ainda pode ser indenizado; no licitamento, o bem fica no limbo, não podendo fazer nada!

A Ver.^a Sofia fala que não houve leilão dos índices construtivos, mas ela esquece que nós estamos vivendo uma das piores crises econômicas da história do nosso País. A construção civil parou, demitiu! Quantos e quantos desempregados tem aí! Não deu o leilão, por quê? Porque não tinha demanda, não tinha obra. O primeiro leilão deu certo, Ver. Mauro Zacher, porque ele atendeu um grande empreendedor da Cidade que precisava comprar índice de solo criado, que era a nossa grande rede de supermercado, que precisava viabilizar um grande *shopping center*, ele tinha demanda, foi lá e comprou, porque ele precisava, com um preço que estava muito acima do preço de mercado. É óbvio que não vai vender e não vai ter demanda, porque, se tem crise econômica, se ninguém está construindo, se tem desemprego, quem vai lá comprar? Então, é por isso! Mas o que ela disse aqui, de forma equivocada, é que esse dinheiro serviria para construção popular. Se fosse o índice que era, além do solo criado, administrado pela Secretaria de Urbanismo, 80% desses recursos são carimbados pela habitação popular. Só que não é esse o índice, ela não sabe, ela se atrapalhou aqui. O índice que foi vendido, que é comercializado nesses leilões, é o índice do leilão da Copa, que não está carimbado para habitação popular. Eu sempre tenho sustentado aqui que a construção civil, Ver. Villela – o senhor que foi um grande prefeito –, ela é autossustentável. Se nós aplicarmos esses índices, nós poderemos fazer infraestrutura urbana, nós poderemos fazer habitação popular, nós poderemos fazer arruamentos, parques, praças... se esse dinheiro, de fato, ficar carimbado para esse tipo de iniciativa. Só que não acontece. O que acontece? A Ver.^a Sofia representa o Simpa aqui e outros tantos sindicatos, esse dinheiro está se perdendo no pagamento, muitas vezes, de interesses corporativos e não vai para aquilo que a Cidade mais precisa. É importante

pagar salário? Claro que é, mas o dinheiro está sendo utilizado para pagar interesse de corporações, que tem bancada que defende, e não para botar na Cidade. Agora, para além de tudo isso, meus cumprimentos ao Ver. Mauro Pinheiro, porque esta lei é importantíssima. Nós estamos diante de um momento terrível aqui na história da Cidade. Não é só o caso de Petrópolis, que foram 500 casas; o 4º Distrito, que eu deixei encaminhado quando fui Secretário de Urbanismo, tem 940 bens listados. Não se faz um processo de revitalização urbana com 940 bens listados dessa forma, onde o técnico tem o poder de império. Esse técnico de lá, que é ideológico, ele tem o poder de império. A caneta do técnico do Epahc vale mais do que a caneta do Secretário de Urbanismo e do Prefeito Municipal por uma deturpação dessa lei, que é péssima – desculpem-me –, que é de autoria da Vereadora, com o intuito de proteger o patrimônio histórico, ele não protege, porque as casas vão cair! As casas vão cair porque...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: ...as pessoas não recebem nenhum estímulo, como eu disse. Se fosse tombamento ainda receberiam. O Epahc interveio nesses últimos anos na Assunção, em Petrópolis, no 4º Distrito, em todas essas áreas que são de interesse cultural e está congelando a Cidade, está causando o contrário, Ver.^a Sofia, desemprego, pobreza, degradação urbana, violência. A Cidade está ficando feia, entre outras coisas, por isso também, esse intervencionismo estatal que não dá certo. Agora, dizer que esses imóveis – 500 em Petrópolis – vão causar um rombo na perspectiva dos índices arrecadatários do Governo também é um equívoco, é uma mentira! Não é verdade! É ínfimo isso, a repercussão que pode ter; mas ao contrário, em relação à economia dessas pessoas é muito, Ver.^a Sofia, porque são três anos que estão sofrendo essa violência, daqueles que acham que o Estado pode tudo e pode oprimir o cidadão, e não pode ser assim, nós temos que respeitar o indivíduo, nós temos que respeitar o direito das pessoas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra, para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 020/14.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: A Ver.^a Sofia Cavedon veio aqui pensando em encaminhar a minha emenda e falou outras coisas, saiu fora do contexto, e falou inverdades. Ela disse que não vai facilitar os proprietários. Equívoco de V. Exa., porque a emenda é muito clara. E digo mais, eu estive, pessoalmente, no gabinete do Sr. Vice-Prefeito no momento em que o Prefeito autorizou a revisão dos bens inventariados. Isso faz aproximadamente cinco meses. E o que foi feito? Nada! Essa lei

dá um prazo para o Prefeito revisar esses bens listados e inventariados. O que a minha emenda diz? Sei lá, há mil, dois mil imóveis inventariados. Revisando, suponhamos que tenha ficado apenas cem, a esses cem a Prefeitura é obrigada a indenizar através da transferência de potencial construtivo. Poderia indenizar em dinheiro, mas, não, estamos dizendo que indenizem em índices, em transferência de potencial construtivo. E ainda dou um prazo de 180 dias, seis meses para a Prefeitura cumprir uma obrigação correta. Está impedindo o proprietário; indeniza. Simplesmente isso. Se não indenizarem em 180 dias, o que acontece? Esses bens estão livres, ficam livres para serem vendidos, construídos.

(Aparte antirregimental.)

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Mas é simplesmente quem inventaria, quem tomba tem uma responsabilidade, ou quer o quê? Ser irresponsável? Não. A Prefeitura tem que ser responsável pelo que ela faz. E aí tem que transferir esse potencial construtivo aos proprietários que estão ilegitimamente obrigados, tachados, impedidos de ter o seu patrimônio livre.

Fica muito claro que, realmente, o Ver. Valter Nagelstein tem toda a razão, é um impedimento ideológico e incapaz de se sustentar numa época dessas. Portanto, peço aos meus colegas que aprovem essa emenda, para se fazer justiça.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04 ao PLCL nº 020/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Aprego o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, que solicita renovação de votação da Emenda nº 02 ao PLCL nº 020/14.

Aprego o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que solicita renovação de votação da Emenda nº 04 ao PLCL nº 020/14.

Solicito a abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCL nº 020/14. (Pausa.)

O SR. MAURO PINHEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLCL nº 020/14 por uma Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol, o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 10 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19h08min.)

* * * * *